



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 1/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	FLAVIO HABITZREITER
-----------------	---------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	14.000
Unidade Orçamentária	14.001
Função	18
Subfunção	18.542
Programa	18.542.0204 – DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Ação	18.542.0204.2.029 – GESTÃO E PROTEÇÃO ANIMAL
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiários

CNPJ: 12.581.083/0001-39
Razão Social: Associação Protetora dos Animais - ONG APASSOS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Apoio financeiro à ONG APASSOS para aquisição de ração destinada à alimentação de cães adultos acolhidos, assegurando condições adequadas de manutenção e bem-estar animal.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

O Município enfrenta crescente demanda relacionada ao abandono de animais e ao acolhimento emergencial de cães resgatados. A ONG APASSOS é entidade parceira reconhecida pela atuação contínua na proteção animal, desempenhando função pública essencial prevista na ação orçamentária de Gestão e Proteção Animal.

O apoio financeiro permitirá suprir necessidades básicas de nutrição dos animais acolhidos, garantindo condições adequadas de manutenção, com impacto direto na saúde pública e no controle populacional de cães.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Aproximadamente **80 cães** atualmente acolhidos e mantidos pela ONG APASSOS.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Aquisição de ração suficiente para suprir o consumo dos animais pelo período de **12 meses**, conforme plano de atendimento pactuado com a entidade.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.



Flávio Habitzreiter



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 10/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	X Individual
	De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autor da Emenda	FLAVIO HABITZREITER
-----------------	---------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.010
Função	13
Subfunção	13.392
Programa	13.392.0402 – CULTURA EM MOVIMENTO
Ação	13.392.0402.0003 - Apoio a eventos culturais
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41 - Contribuições
Valor do acréscimo	R\$ 15.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 15.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 90.167.081/0001-01
Razão Social: C.T.G. Missionário dos Pampas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Apoio financeiro ao C.T.G. Missionário dos Pampas para custear a contratação ou locação de equipamentos e serviços técnicos de som, iluminação e projeção, necessários à execução do projeto cultural “As Escolas Vão ao CTG”, desenvolvido durante a Semana Farroupilha.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

O projeto “As Escolas Vão ao CTG” promove o acesso de estudantes das redes municipal, estadual e privada, bem como de usuários da APAE e do CAPS, às expressões da cultura gaúcha, oferecendo apresentações artísticas e atividades culturais voltadas ao fortalecimento da identidade regional.

A iniciativa contribui para a formação cultural das crianças, jovens e adultos atendidos, reforça o sentimento de pertencimento e valoriza as tradições locais, estimulando a integração da comunidade com a entidade tradicionalista.

O apoio financeiro permitirá a adequada estrutura técnica para realização do projeto, garantindo qualidade, segurança e acessibilidade durante as apresentações, em conformidade com a política cultural municipal e com a finalidade prevista na ação orçamentária de apoio a eventos culturais.

6 – Público atingido (objetivo):

Estudantes das redes municipal, estadual e privada, usuários da APAE e do CAPS, estimados em **cerca de 1.500 participantes** ao longo das atividades da Semana Farroupilha.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Execução das atividades culturais previstas no projeto “As Escolas Vão ao CTG” durante o período da Semana Farroupilha de 2026, com estrutura técnica completa garantida pelo auxílio financeiro.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.



Flávio Habitzreiter



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 11/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	X Individual
	De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autor da Emenda	LUIS DA SILVA
-----------------	---------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	09.000
Unidade Orçamentária	09.001
Função	10
Subfunção	10.302
Programa	10.302.0304 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação	10.302.0304.0.017 – APOIO FINANCEIRO A ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS OU CONTRIBUIÇÕES
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor do acréscimo	R\$ 130.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.1002.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 130.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

3 – Beneficiária

CNPJ: 98.110.000/0001-49

Razão Social: Associação Hospital de Caridade de Três Passos

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa realocar recursos para a aquisição de materiais, insumos e medicamentos específicos destinados ao **Pronto Atendimento (PA)** do Hospital de Caridade de Três Passos, garantindo o atendimento imediato de urgências e emergências.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

O Pronto Atendimento recebe diariamente grande fluxo de pacientes em situação de urgência clínica e traumática, exigindo reposição constante de materiais e medicamentos de uso rápido. A aquisição específica de itens destinados ao PA assegura atendimento seguro, célere e eficaz, reduzindo riscos assistenciais e fortalecendo a capacidade de resposta do hospital. A ação atende ao interesse público, está alinhada ao PPA 2026–2029 (Programa Atenção Especializada em Saúde)

6 – Público atingido (objetivo):

Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município de Três Passos que necessitam de atendimento no Pronto Atendimento (PA) do Hospital de Caridade, incluindo situações de urgência e emergência, atendimento clínico imediato, estabilização de pacientes e cuidados iniciais.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Adquirir materiais, insumos e medicamentos específicos para o Pronto Atendimento (PA) do Hospital de Caridade de Três Passos, assegurando o abastecimento contínuo e adequado para o atendimento de urgências e emergências da população residente no município, durante todo o exercício financeiro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Luis da Silva



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 17/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	X Individual
	De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autor da Emenda	LUIS CARLOS COSTA
-----------------	-------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	09.000
Unidade Orçamentária	09.001
Função	10
Subfunção	10.302
Programa	10.302.0304 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação	10.302.0304.0.017 – APOIO FINANCEIRO A ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS OU CONTRIBUIÇÕES
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor do acréscimo	R\$ 65.120,00
Código da fonte de recursos	1.500.1002.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 65.120,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

3 – Beneficiária:

CNPJ: 98.110.000/0001-49

Razão Social: Associação Hospital de Caridade de Três Passos

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa realocar recursos para a **aquisição de materiais, insumos, medicamentos, componentes cirúrgicos e EPIs específicos para o Bloco Cirúrgico** do Hospital de Caridade de Três Passos, assegurando condições adequadas para a realização de cirurgias eletivas e de urgência.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A destinação dos recursos tem por finalidade assegurar o pleno funcionamento do Bloco Cirúrgico, atendendo exclusivamente pacientes residentes no município de Três Passos, conforme solicitação dos vereadores. O bloco cirúrgico é setor de alta complexidade e demanda contínua reposição de insumos críticos, tais como:

- Campos cirúrgicos estéreis, roupas e compressas;
- Fios de sutura de diferentes calibres;
- Instrumentais e componentes descartáveis específicos de procedimentos;
- Medicamentos anestésicos, sedativos e analgésicos;
- Materiais hemostáticos e soluções de irrigação;
- EPIs de uso cirúrgico (máscaras N95, aventais estéreis, luvas cirúrgicas).

A insuficiência desses materiais compromete diretamente a segurança do paciente, aumenta o risco de infecções e pode ocasionar a suspensão de cirurgias eletivas e atrasos em procedimentos de urgência.

A medida atende ao interesse público, pois garante a continuidade do atendimento cirúrgico, reduz filas de espera, promove atendimento adequado e evita a transferência de pacientes para outros municípios.

A emenda está alinhada ao Programa 10.302.0304 – Atenção Especializada em Saúde, que contempla ações voltadas ao fortalecimento da rede hospitalar, à aquisição de materiais assistenciais e à qualificação dos serviços de média e alta complexidade.

6 – Público atingido (objetivo):

Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes exclusivamente no município de Três Passos, que necessitam de cirurgias eletivas ou de urgência no Hospital de Caridade de Três Passos.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Adquirir insumos, materiais cirúrgicos, medicamentos e EPIs destinados ao funcionamento do Bloco Cirúrgico, garantindo a realização contínua e segura dos procedimentos cirúrgicos do SUS, no período de janeiro a dezembro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Luis Carlos Costa



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

**EMENDA À DESPESA Nº 18/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	X
	Individual
	De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autor da Emenda	LUIS CARLOS COSTA
-----------------	-------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.006
Função	27
Subfunção	27.812
Programa	27.812.0404 – VALORIZAÇÃO E ACESSO AO ESPORTE E LAZER
Ação	27.812.0404.2.108 – DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES (CUSTEIO)
Valor do acréscimo	R\$ 45.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 45.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 33.596.335/0001-73
Razão Social: Associação Trespassense de Lazer, Esporte e Cultura - ATLEC



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa realocar recursos para a aquisição de Lanches (Sanduiches), águas, sucos e frutas para as crianças do projeto social das categorias com idades de 09 – 10 – 11 – 12 anos de idade da escolinha de futebol da ATLEC SOCIAL. O objeto inclui, sucos naturais de frutas, Água Mineral, sanduíche saudável recomendado por nutricionista e frutas.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A ATLEC desempenha função social relevante na formação esportiva e cidadã de crianças e adolescentes de Três Passos, atendendo diversas categorias até os 15 ou 16 anos de idade. A aquisição de lanches, água, sucos e frutas para as categorias com idade de 09 – 10 – 11 – 12 anos é essencial para garantir alimentação adequada para as crianças que praticam esportes nos treinos da escolinha da ATLEC SOCIAL.

A disponibilização dos Lanches, sucos e água contribui para:

- Fortalecer a inclusão social e a igualdade entre os participantes;
- Ampliar o acesso ao esporte a crianças de famílias vulneráveis;
- Elevar a autoestima e o senso de pertencimento dos alunos;
- Fomentar hábitos saudáveis e a disciplina;
- Reforçar o compromisso municipal com o esporte como política pública de transformação social.

A ação está alinhada ao Programa 27.812.0404 – Valorização e Acesso ao Esporte e Lazer, que prevê:

- Incentivo à participação infanto-juvenil em atividades esportivas;
- Fortalecimento de projetos sociais de esporte;
- Promoção da integração comunitária por meio do desporto.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Crianças e adolescentes residentes no município de Três Passos que estudam nas escolas estaduais e Municipais localizadas no município de Três Passos, integrantes dos programas sociais do governo, exclusivamente da categoria com idade de 09 – 10 – 11 – 12 anos da escolinha de futebol da ATLEC SOCIAL, participantes de treinos regulares e atividades esportivas de integração social.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Adquirir Lanches, água, sucos e frutas para crianças e adolescentes residentes no município de Três Passos que estudam nas escolas estaduais e Municipais localizadas no município de Três Passos, integrantes dos programas sociais do governo, exclusivamente da categoria com idade de 09 – 10 – 11 – 12 anos da



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

escolinha de futebol da ATLEC SOCIAL, participantes de treinos regulares e atividades esportivas de integração social.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

LUIS CARLOS COSTA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 19/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	X Individual
	De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autor da Emenda	PAULO GILCEU SATTLER
-----------------	----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	09.000
Unidade Orçamentária	09.001
Função	10
Subfunção	10.302
Programa	10.302.0304 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação	10.302.0304.0.017 – APOIO FINANCEIRO A ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS OU CONTRIBUIÇÕES
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor do acréscimo	R\$ 160.482,00
Código da fonte de recursos	1.500.1002.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 160.482,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 98.110.000/0001-49
Razão Social: Associação Hospital de Caridade de Três Passos



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto/Necessidade:

Esta emenda à despesa visa realocar recursos para a aquisição de materiais, insumos e medicamentos específicos para a UTI Adulto, bem como, manutenção dos equipamentos já existentes, destinados ao atendimento dos pacientes internados em estado crítico no Hospital de Caridade de Três Passos.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A Unidade de Terapia Intensiva (UTI Adulto) do Hospital de Caridade de Três Passos é responsável pelo atendimento de pacientes em situação de risco iminente, exigindo materiais e insumos de alta complexidade, além de medicamentos essenciais para suporte à vida. A reposição contínua desses itens é indispensável para garantir a estabilidade clínica dos usuários, reduzir riscos assistenciais e assegurar condições adequadas de trabalho à equipe multiprofissional.

A destinação dos recursos possibilitará:

- A manutenção da operacionalidade da UTI Adulto;
- O atendimento seguro e eficaz aos pacientes residentes no município;
- O cumprimento das normas técnicas, sanitárias e de segurança do paciente;
- A redução de desassistência decorrente de eventual falta de insumos críticos.

A presente emenda está alinhada ao PPA Municipal 2026–2029, no Programa Atenção Especializada em Saúde, que prioriza o fortalecimento dos serviços hospitalares estratégicos, especialmente os de média e alta complexidade.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Pacientes residentes no município de Três Passos que necessitam de internação e atendimento intensivo na UTI Adulto, em decorrência de condições clínicas graves, emergenciais ou de monitoramento contínuo, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Adquirir materiais, insumos e medicamentos críticos utilizados na UTI Adulto, incluindo itens como soluções intravenosas, sedativos, analgésicos, materiais respiratórios, cateteres, dispositivos de monitorização, manutenção e demais suprimentos indispensáveis ao atendimento intensivo, durante todo o exercício financeiro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Paulo Gilceu Sattler



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 2/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	FLAVIO HABITZREITER
-----------------	---------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	09.000
Unidade Orçamentária	09.001
Função	10
Subfunção	10.302
Programa	10.302.0304 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação	10.302.0304.0.017 – APOIO FINANCEIRO A ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS OU CONTRIBUIÇÕES
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor do acréscimo	R\$ 15.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.1002.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 15.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

3 – Beneficiária

CNPJ: 98.110.000/0001-49

Razão Social: Associação Hospital de Caridade de Três Passos

4 – Descrição do objeto:

A presente emenda à despesa destina recursos para **custeio da despesa com a aquisição de exames de imagem especializados (tomografia, ressonância, ultrassonografia, densitometria óssea)**, a serem realizados no Hospital de Caridade de Três Passos, exclusivamente para usuários do SUS residentes no Município.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A presente emenda destina recursos para a aquisição de exames de imagem especializados no Hospital de Caridade de Três Passos, garantindo atendimento adequado e ágil à população municipal. Embora o hospital seja referência regional, os recursos serão aplicados exclusivamente para beneficiar moradores de Três Passos, assegurando a realização de exames que reduzam filas, melhorem diagnósticos, ampliem a eficiência dos tratamentos e fortaleçam o acesso da população a serviços especializados de saúde.

6 – Público atingido (objetivo):

Municípios de Três Passos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que necessitem de exames de imagem especializados para diagnóstico e acompanhamento clínico.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Realização de exames de tomografia, ressonância, ultrassonografia, densitometria óssea, conforme demanda regulada pelo Município (a quantidade de exames depende de quais e de quantos exames de cada tipo se irá fazer, bem como, do preço praticado na época da execução) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, mediante pactuação formal com o Hospital de Caridade.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Flavio Habitzreiter



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 20/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	PAULO GILCEU SATTLER
-----------------	----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.010
Função	13
Subfunção	13.392
Programa	13.392.0402 – CULTURA EM MOVIMENTO
Ação	13.392.0402.0003 - Apoio a eventos culturais
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.42 – Auxílios 3.3.50.41 - Contribuições
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 90.167.081/0001-01
Razão Social: C.T.G. Missionário dos Pampas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa realocar recursos para contratação de conjunto musical e aquisição de rider técnico completo (som, luzes, microfones e demais equipamentos exigidos para a apresentação), necessários para a realização do projeto cultural “Entardecer Gaúcho – Show Farroupilha no Missionário dos Pampas”.

Os recursos destinam-se exclusivamente à execução das apresentações culturais gratuitas, abertas ao público, realizadas durante a Semana Farroupilha de 2026, garantindo as condições técnicas e artísticas indispensáveis para a efetiva realização do evento.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

O projeto “Entardecer Gaúcho – Show Farroupilha no Missionário dos Pampas” tem nítido interesse público, pois promove o acesso gratuito da população às manifestações culturais regionalistas, fortalece a identidade cultural gaúcha e integra o calendário oficial da Semana Farroupilha, considerada patrimônio imaterial do Rio Grande do Sul.

A realização das apresentações depende da contratação de músicos e da disponibilização de estrutura técnica adequada (som, luz, microfones e demais itens), sem os quais o evento não pode ocorrer de forma segura, organizada e acessível. Assim, o objeto da emenda está diretamente vinculado à prestação de serviço cultural de interesse coletivo, e não ao custeio privado da entidade beneficiária.

A iniciativa está plenamente compatível com o PPA 2026–2029 – Programa Cultura em Movimento, que prevê ações voltadas ao incentivo de atividades culturais, democratização do acesso à cultura, valorização de tradições locais e promoção de eventos artísticos de caráter comunitário.

6 – Público atingido (objetivo):

Aproximadamente 1.000 pessoas, residentes no município de Três Passos, com acesso gratuito às apresentações culturais realizadas durante a Semana Farroupilha.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Executar a contratação do conjunto musical e a aquisição do rider técnico completo, garantindo a realização das apresentações culturais previstas no projeto “Entardecer Gaúcho – Show Farroupilha no Missionário dos Pampas”, durante a Semana Farroupilha de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Paulo Gilceu Sattler



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 21/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	PAULO GILCEU SATTLER
-----------------	----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.006
Função	27
Subfunção	27.812
Programa	27.812.0404 – VALORIZAÇÃO E ACESSO AO ESPORTE E LAZER
Ação	27.812.0404.2.108 – DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES (CUSTEIO)
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 33.596.335/0001-73
Razão Social: Associação Trespassense de Lazer, Esporte e Cultura - ATLEC



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa realocar recursos para a aquisição de alimentação (sanduíches, água, sucos naturais e frutas) destinados aos alunos da escolinha de futebol da ATLEC, abrangendo todas as categorias atendidas com idade de 13 – 14 – 15 anos de idade, para alimentação durante atividades regulares e integrações esportivas não competitivas.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A ATLEC desenvolve atividades esportivas de caráter social, educativo e formativo com crianças e adolescentes de até 15 ou 16 anos, contribuindo para o fortalecimento da cidadania, disciplina, convivência comunitária e bem-estar físico e emocional.

A disponibilização de alimentação para os alunos durante treinos, atividades externas e integrações esportivas constitui medida de interesse público, pois:

- Garante condições adequadas de nutrição durante a prática esportiva;
- Promove a permanência dos jovens nas atividades;
- Beneficia especialmente alunos de famílias de baixa renda;
- Amplia o acesso ao esporte como ferramenta de inclusão social;
- Fortalece ações previstas no PPA Municipal 2026–2029, no programa Valorização e Acesso ao Esporte e Lazer, que prioriza iniciativas de apoio ao desenvolvimento esportivo de crianças e adolescentes.

6 – Público atingido (objetivo):

Alunos residentes no município de Três Passos que estudam nas escolas públicas do Estado e do Município integrantes dos programas sociais do governo, integrantes das categorias 13 – 14 – 15 anos de idade da escolinha de futebol da ATLEC SOCIAL, participantes das atividades esportivas regulares e integrações não competitivas.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Fornecer alimentação e lanches aos alunos de todas as categorias da escolinha de futebol da ATLEC SOCIAL de 13 – 14 – 15 anos de idade, durante treinos, eventos e atividades esportivas não competitivas, no período compreendido entre 01/01/2026 e 31/12/2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Paulo Gilceu Sattler



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 24/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	PAULO GILCEU SATTLER
-----------------	----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	13.000
Unidade Orçamentária	13.001
Função	8
Subfunção	8.244
Programa	8.244.0603 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação	8.244.0603.0010 - Apoio a Entidades Sócio-Assistenciais (subvenções sociais, auxílio ou contribuição)
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.42 – AUXÍLIOS
Valor do acréscimo	R\$ 10.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 10.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 07.705.173/0001-54
Razão Social: SOS Família Lar do Idoso



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para a aquisição de um fogão industrial de seis bocas e de cadeiras destinadas ao refeitório da entidade SOS Família Lar do Idoso, de modo a qualificar as condições de preparo de alimentos e o conforto dos idosos atendidos, garantindo infraestrutura adequada ao acolhimento institucional.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A SOS Família Lar do Idoso integra a rede socioassistencial do município, atuando na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme previsto no Programa 8.244.0603 do PPA Municipal 2026–2029, que contempla ações de apoio a entidades que ofertam acolhimento institucional a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

A entidade necessita de um fogão industrial de seis bocas para atender às demandas diárias de preparo de refeições, garantindo segurança alimentar, qualidade nutricional e cumprimento das normas sanitárias. Da mesma forma, a aquisição de cadeiras para o refeitório visa assegurar melhores condições de acomodação, conforto, estabilidade e acessibilidade para os idosos residentes.

O investimento contribui para a dignidade, bem-estar e segurança das pessoas idosas acolhidas, reforçando o compromisso da administração pública com o aprimoramento das condições de atendimento prestado pela SOS Família Lar do Idoso.

6 – Público atingido (objetivo):

35 (trinta e cinco) pessoas idosas, com 60 anos ou mais, acolhidas institucionalmente

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Adquirir e instalar o fogão industrial e as cadeiras destinadas ao refeitório da SOS Família Lar do Idoso, no período de 1 a 3 meses após a liberação dos recursos, garantindo melhora imediata na infraestrutura utilizada pelos idosos.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Paulo Gilceu Sattler



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 25/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	PAULO GILCEU SATTLER
-----------------	----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	13.000
Unidade Orçamentária	13.001
Função	8
Subfunção	8.244
Programa	8.244.0603 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação	8.244.0603.0010 - Apoio a Entidades Sócio-Assistenciais (subvenções sociais, auxílio ou contribuição)
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.42 – AUXÍLIOS
Valor do acréscimo	R\$ 10.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 10.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 10.580.349/0001-01
Razão social: Lar Acolhedor



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

A presente emenda à despesa promove a realocação de recursos orçamentários para a execução da etapa de colocação de piso porcelanato, incluindo materiais e mão de obra, destinada à adequação do espaço físico da sala de estudos e da sala de recreação da entidade, promovidos no Projeto da Entidade, Lar Acolhedor.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A readequação estrutural prevista visa melhorar as condições de atendimento oferecidas às crianças e adolescentes acolhidos, assegurando ambientes mais seguros, saudáveis e apropriados às atividades pedagógicas, de convivência e de desenvolvimento.

O Lar Acolhedor desempenha papel fundamental na rede municipal de proteção social, oferecendo acolhimento institucional a crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo proteção integral com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A intervenção proposta contribui para qualificar o serviço prestado pela OSC, permitindo que os acolhidos permaneçam em seu município de origem, favorecendo o vínculo familiar e comunitário, conforme orientações normativas da política de Assistência Social e diretrizes estabelecidas no PPA 2026-2029.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Aproximadamente 23 (vinte e três) crianças e adolescentes acolhidos na sede da entidade.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

A meta consiste em qualificar integralmente os ambientes internos utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidos. A execução está prevista para o exercício financeiro de 2026, contemplando a realização da etapa de colocação do piso porcelanato e respectiva mão de obra, destinada à melhoria do espaço físico da sala de estudos e da sala de recreação.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Paulo Gilceu Sattler



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 26/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	SANDRO GEOVANI RADAELLI
-----------------	-------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	09.000
Unidade Orçamentária	09.001
Função	10
Subfunção	10.302
Programa	10.302.0304 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação	10.302.0304.0.017 – APOIO FINANCEIRO A ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS OU CONTRIBUIÇÕES
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor do acréscimo	R\$ 130.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.1002.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 130.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

3 – Beneficiária:

CNPJ: 98.110.000/0001-49

Razão Social: Associação Hospital de Caridade de Três Passos

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para a aquisição de materiais, insumos e medicamentos destinados exclusivamente ao setor de Maternidade do Hospital de Caridade de Três Passos, incluindo kits completos para parto normal e cesariana, medicamentos obstétricos como oxicina, anestésicos e analgésicos, materiais essenciais para recém-nascidos — tais como toucas, mantas, fraldas e itens de primeiros cuidados — além de insumos necessários aos procedimentos de curativo pós-parto, garantindo condições adequadas, seguras e contínuas para o atendimento às gestantes, puérperas e bebês atendidos pela instituição.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

O setor de Maternidade do Hospital de Caridade de Três Passos exerce função essencial na atenção especializada em saúde, sendo responsável pela assistência obstétrica e neonatal às gestantes e recém-nascidos do município. Para garantir condições adequadas de atendimento, segurança e qualidade assistencial, é indispensável a aquisição de materiais, insumos e medicamentos específicos para partos normais e cesarianas, bem como itens destinados aos cuidados imediatos dos recém-nascidos e ao pós-parto das puérperas.

A ação está alinhada ao Programa 10.302.0304 – Atenção Especializada em Saúde, constante do PPA Municipal 2026–2029, que prevê o apoio financeiro a estabelecimentos de saúde para qualificação dos serviços hospitalares e assistência especializada.

A aquisição dos itens mencionados contribui para:

- Assegurar ambiente seguro para gestantes, bebês e profissionais;
- Prevenir complicações obstétricas;
- Garantir atendimento humanizado e conforme protocolos sanitários;
- Manter a regularidade do estoque de insumos essenciais, evitando desabastecimentos;
- Fortalecer a estrutura da maternidade e qualificar o serviço prestado à população.

6 – Público atingido (objetivo):

Gestantes, puérperas e recém-nascidos residentes no município de Três Passos, atendidos pelo setor de Maternidade do Hospital de Caridade de Três Passos, em



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

partos normais, cesarianas, atendimentos obstétricos e cuidados neonatais imediatos.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Adquirir e disponibilizar os kits obstétricos (parto normal e cesariana), medicamentos, materiais para recém-nascidos e insumos de curativo pós-parto para utilização no setor de Maternidade, no período de 10/01/2026 a 31/12/2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Sandro Geovani Radaelli



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 27/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	SANDRO GEOVANI RADAELLI
-----------------	-------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	13.000
Unidade Orçamentária	13.001
Função	8
Subfunção	8.244
Programa	8.244.0603 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação	8.244.0603.0010 - Apoio a Entidades Sócio-Assistenciais (subvenções sociais, auxílio ou contribuição)
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.42 – AUXÍLIOS
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 10.580.349/0001-01
Razão social: Lar Acolhedor



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

A presente emenda à despesa tem por finalidade realocar recursos para a execução da etapa de instalação de aberturas (portas e janelas), adequações da rede elétrica e mão de obra correspondente, integrando o projeto de adequação do espaço físico da sala de estudos e da sala de recreação da Entidade Lar Acolhedor.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A proposta visa melhorar as condições de atendimento oferecidas às crianças e adolescentes acolhidos, ampliando a segurança, ventilação, luminosidade e funcionalidade dos ambientes utilizados para estudo, convivência e recreação. O Lar Acolhedor exerce papel essencial na rede de proteção social do município, ofertando acolhimento institucional a crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo proteção integral conforme o ECA. A intervenção contribui para qualificar o serviço prestado pela OSC, permitindo que os acolhidos permaneçam em seu município de origem, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, em consonância com as diretrizes da política municipal de Assistência Social e com o PPA 2026–2029

6 – Público atingido (objetivo):

Aproximadamente 23 (vinte e três) crianças e adolescentes acolhidas na sede da entidade.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

A meta consiste em qualificar integralmente os ambientes internos, assegurando melhores condições estruturais aos usuários. A execução está prevista para o exercício financeiro de 2026, abrangendo a etapa de instalação das aberturas (portas e janelas), adequações da parte elétrica e mão de obra especializada, vinculada ao projeto de melhoria do espaço físico da sala de estudos e da sala de recreação.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Sandro Geovani Radaelli



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

**EMENDA À DESPESA Nº 28/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	X Individual
	De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autor da Emenda	SANDRO GEOVANI RADAELLI
-----------------	-------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	13.000
Unidade Orçamentária	13.001
Função	8
Subfunção	8.244
Programa	8.244.0603 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação	8.244.0603.0010 - Apoio a Entidades Sócio-Assistenciais (subvenções sociais, auxílio ou contribuição)
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.42 – AUXÍLIOS
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 07.705.173/0001-54
Razão Social: SOS Família Lar do Idoso



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para a aquisição de colchões novos de solteiro e de uma cama hospitalar destinada ao SOS Família Lar do Idoso, com a finalidade de qualificar as condições de acomodação, conforto, segurança e cuidados contínuos oferecidos aos idosos residentes, assegurando padrões adequados para o repouso, prevenção de lesões, acessibilidade e bem-estar dos usuários da instituição.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A aquisição de colchões novos de solteiro e de uma cama hospitalar para o SOS Família Lar do Idoso é necessária para suprir a carência de mobiliário adequado ao repouso, ao conforto e à segurança dos idosos acolhidos, garantindo condições dignas de permanência e atendimento. A substituição e ampliação do mobiliário são essenciais para prevenir riscos à saúde, evitar lesões decorrentes de uso prolongado de equipamentos desgastados, assegurar acessibilidade e proporcionar melhores condições de cuidado aos residentes. A medida atende ao interesse público, reforçando a política municipal de proteção social especial prevista no PPA 2026–2029, especialmente na diretriz de qualificação da infraestrutura destinada ao atendimento institucional de pessoas idosas.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

35 (trinta e cinco) idosos residentes no SOS Família Lar do Idoso, todos com idade acima de 60 (sessenta) anos, que dependem integralmente da instituição para repouso adequado, acomodação segura e cuidados contínuos.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Realizar a aquisição e entrega dos colchões novos de solteiro e da cama hospitalar no prazo estimado de 1 (um) a 3 (três) meses, assegurando a imediata melhoria das condições de acolhimento dos idosos.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Sandro Geovani Radaelli



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 29/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	SANDRO GEOVANI RADAELLI
-----------------	-------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.006
Função	27
Subfunção	27.812
Programa	27.812.0404 – VALORIZAÇÃO E ACESSO AO ESPORTE E LAZER
Ação	27.812.0404.2.108 – DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES (CUSTEIO)
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 33.596.335/0001-73
Razão Social: Associação Trespassense de Lazer, Esporte e Cultura - ATLEC



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos exclusivamente para a cobertura de gastos com transporte, por quilômetro rodado, Crianças e adolescentes dos 7 aos 16 anos de idade residentes no município de Três Passos que estudam nas escolas estaduais e Municipais localizadas no município de Três Passos, integrantes dos programas sociais do governo, todas as categorias da escolinha de futebol da ATLEC SOCIAL, garantindo o deslocamento dos atletas para atividades esportivas, treinos externos e integrações não competitivas.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A ATLEC realiza um trabalho essencial de formação esportiva, educacional e social com crianças e adolescentes de até 15 ou 16 anos no município de Três Passos. O custeio do transporte das categorias da escolinha é indispensável para assegurar o acesso universal às atividades da entidade, considerando que muitos alunos dependem integralmente desse deslocamento para participar de treinos ampliados, eventos educativos e integrações esportivas.

A medida atende diretamente ao interesse público, fortalece políticas municipais de inclusão e promoção do esporte, e encontra respaldo no PPA Municipal 2026–2029, especialmente no Programa 27.812.0404 – Valorização e Acesso ao Esporte e Lazer, que prevê apoio a projetos de esporte educacional e comunitário.

6 – Público atingido (objetivo):

Crianças e adolescentes residentes no município de Três Passos que estudam nas escolas Estaduais e Municipais localizadas no município de Três Passos, integrantes dos programas sociais do governo, de 7 a 16 anos atendidos pela escolinha de futebol da ATLEC SOCIAL, em todas as categorias.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Garantir o transporte de todas as categorias da escolinha de futebol da ATLEC, no período de 10/04/2026 a 31/12/2026, para participação em treinos externos e integrações esportivas.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Sandro Geovani Radaelli



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 3/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	FLAVIO HABITZREITER
-----------------	---------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	6.000
Unidade Orçamentária	6.002
Função	15
Subfunção	15.452
Programa	15.452.0201 – INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Ação	15.452.0201.2.014 – Manutenção da Iluminação Pública
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor do acréscimo	R\$ 60.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 60.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos (Secretaria Municipal de Obras e Viação)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Aquisição e instalação de iluminação pública no espaço de lazer localizado no Bairro Sulsera, ao lado do salão comunitário, com a implantação de luminárias modernas e mais eficientes.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A área de lazer do Bairro Sulsera é utilizada intensamente pela comunidade para atividades recreativas, convivência social, reuniões comunitárias e eventos locais. A ausência de iluminação adequada compromete a segurança, restringe o uso do espaço ao período diurno e reduz o potencial de integração social do local.

A instalação de iluminação pública moderna aumentará a segurança, permitirá a utilização do espaço no período noturno, incentivará práticas saudáveis de convivência e contribuirá para a valorização urbana do bairro. A demanda é recorrente entre os moradores e está alinhada às políticas municipais de infraestrutura e mobilidade urbana.

6 – Público atingido (objetivo):

Moradores do Bairro Sulsera e comunidades adjacentes, estimado em cerca de 100 famílias que utilizam o espaço para lazer, convivência e eventos comunitários.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Instalação completa das luminárias e infraestrutura necessária no local indicado, com execução prevista para até 12 meses após a disponibilização dos recursos orçamentários.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.



Flávio Habitzreiter



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 30/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	SANDRO GEOVANI RADAELLI
-----------------	-------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	13.000
Unidade Orçamentária	13.001
Função	8
Subfunção	8.244
Programa	8.244.0603 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação	8.244.0603.0010 - Apoio a Entidades Sócio-Assistenciais (subvenções sociais, auxílio ou contribuição)
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES (CUSTEIO)
Valor do acréscimo	R\$ 15.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 15.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 13.075.886/0001-84
Razão Social: ONG Adonai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para custear despesas com o acolhimento (estadia) das pessoas abrigadas na sede da entidade, especialmente para despesas de aluguel, água, energia elétrica e internet do imóvel utilizado como albergue.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A ONG Adonai, fundada em 2010, atua como um albergue gratuito em Três Passos, oferecendo hospedagem a familiares e acompanhantes de pacientes internados na UTI do Hospital de Caridade. Com capacidade para até 12 pessoas, a instituição disponibiliza quartos separados por gênero e banheiros adequados, garantindo conforto e privacidade aos usuários.

Além de sua função assistencial, o albergue desempenha um papel social significativo, promovendo solidariedade e apoio emocional em momentos de vulnerabilidade. A continuidade de suas atividades depende de doações e parcerias, sendo essencial o apoio institucional para manter e expandir seus serviços à comunidade.

A interrupção ou precarização destes serviços impactaria diretamente a oferta de acolhimento seguro, higiênico e humanizado para usuários que dependem do albergue para proteção e acesso a condições mínimas de dignidade. Dessa forma, a presente emenda contribui para a efetivação dos direitos socioassistenciais previstos na Constituição Federal e para o fortalecimento das ações continuadas de acolhimento desenvolvidas pela entidade.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Garantir o funcionamento contínuo e adequado do serviço de acolhimento provisório oferecido pela OSC, mediante apoio financeiro destinado à manutenção das despesas essenciais do imóvel onde é realizado o atendimento, assegurando condições estruturais seguras, salubres e dignas às pessoas em situação de vulnerabilidade social acolhidas no albergue

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Assegurar a oferta de acolhimento provisório, com pernoite e apoio socioassistencial, com disponibilidade de 12 vagas/dia, por meio da manutenção integral das despesas de aluguel, água, energia elétrica e internet necessárias ao serviço, no período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Sandro Geovani Radaelli



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 31/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	SANDRO GEOVANI RADAELLI
-----------------	-------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	13.000
Unidade Orçamentária	13.001
Função	8
Subfunção	8.244
Programa	8.244.0603 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação	8.244.0603.0010 - Apoio a Entidades Sócio-Assistenciais (subvenções sociais, auxílio ou contribuição)
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor do acréscimo	R\$ 15.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 15.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 07.578.681/0001-19
Razão Social: Associação Social Cristã de Três Passos



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

A presente emenda à despesa visa realocar recursos para a aquisição de ingredientes destinados à elaboração das refeições do “prato feito” que compõem o Projeto Sopão Comunitário, desenvolvido pela entidade beneficiária.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

O Projeto Sopão Comunitário tem por finalidade disponibilizar refeições e lanches às famílias em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica, especialmente aquelas com renda muito baixa ou sem acesso a meios mínimos de subsistência.

A iniciativa se justifica diante do elevado número de famílias com pais desempregados, incluindo crianças em situação de risco nutricional, cuja renda mensal muitas vezes não alcança sequer um salário mínimo. A entidade realiza atendimento contínuo a centenas de famílias de diversos bairros, garantindo o acesso a uma refeição adequada, o que reforça seu relevante papel social e a necessidade de apoio para a manutenção da ação.

A ação encontra correspondência com as diretrizes do PPA Municipal 2026–2029, no eixo de desenvolvimento social e combate à vulnerabilidade alimentar, atendendo aos critérios de coerência programática e finalidade pública

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

1.040 (um mil e quarenta) pessoas cadastradas no projeto Sopão Comunitário.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

A meta consiste em garantir a continuidade e ampliação do atendimento alimentar às famílias vulneráveis com a aquisição dos ingredientes necessários para a elaboração do “prato feito”, conforme padrões e necessidades definidas pelo Projeto Sopão Comunitário, durante o exercício financeiro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Sandro Geovani Radaelli



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 32/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	SANDRO GEOVANI RADAELLI
-----------------	-------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.006
Função	27
Subfunção	27.812
Programa	27.812.0404 – VALORIZAÇÃO E ACESSO AO ESPORTE E LAZER
Ação	27.812.0404.2108 – DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES (CUSTEIO)
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 11.948.796/0001-25
Razão social: Associação Esportiva de Futebol - Craques do Futuro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

A presente emenda à despesa tem por finalidade realocar recursos para o custeio de viagens e participação em eventos esportivos, internos e externos ao município, incluindo premiações e alimentação dos integrantes da escolinha de futebol. A ação integra o projeto de desenvolvimento de atividades esportivas, sociais e educacionais voltadas a crianças e adolescentes atendidos pela Associação Esportiva de Futebol Craques do Futuro.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A Associação Esportiva de Futebol Craques do Futuro atua há mais de quinze anos no município, promovendo atividades esportivas organizadas que estimulam a formação social, disciplinar e educacional de crianças e adolescentes de 4 a 15 anos de idade.

O projeto possui reconhecimento comunitário e histórico de impacto positivo, contribuindo para o desenvolvimento humano, fortalecimento de vínculos, construção de valores e prevenção de vulnerabilidades sociais.

Para a continuidade e qualidade das ações, a OSC necessita de recursos destinados ao custeio das viagens dos alunos para participação em eventos esportivos dentro e fora do município, bem como para premiação e alimentação durante as atividades, garantindo condições adequadas de participação e representatividade.

A iniciativa está em conformidade com o eixo de desenvolvimento humano, esporte e cidadania do PPA Municipal 2026–2029, observando os critérios de finalidade pública, transparência e compatibilidade programática

6 – Público atingido (objetivo):

230 crianças e adolescentes de 4 até 15 anos participam das atividades, divididas em 6 categorias: Sub06, Sub08, Sub10, Sub12, sub14 e Sub16.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

A meta consiste em **garantir a continuidade e fortalecimento das práticas esportivas**, em alinhamento com o PPA Municipal 2026–2029. Executando, no período de 10/04/2026 a 31/12/2026, as ações relacionadas ao custeio de viagens, participação em eventos esportivos internos e externos, premiações e alimentação, necessárias ao desenvolvimento das atividades da escolinha de futebol.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Sandro Geovani Radaelli



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 33/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	SANDRO GEOVANI RADAELLI
-----------------	-------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.010
Função	13
Subfunção	13.392
Programa	13.392.0402 – CULTURA EM MOVIMENTO
Ação	13.392.0402.0003 - Apoio a eventos culturais
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES
Valor do acréscimo	R\$ 20.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 20.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 01.598.318/0001-89
Razão Social: Movimento Pró-Arte de Três Passos



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para o custeio de ações culturais promovidas pelo Movimento Pró-Arte de Três Passos, compreendendo gastos com a realização da **2ª Mostra Estudantil de Audiovisual de Três Passos**, integrada às ações do 1º Encontro de Cinema e Educação: memória e continuidade, nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2026, no Cine Teatro Globo e UNIJUÍ Campus Três Passos e outras ações voltadas à promoção da arte e da cultura no município.

A definição da despesa atende ao escopo da Ação 13.392.0402.0003 – Apoio a eventos culturais, prevista no Programa 13.392.0402 – Cultura em Movimento, conforme o PPA Municipal 2026–2029, que prioriza o fortalecimento das expressões culturais locais, o acesso gratuito à cultura e a valorização da memória artística do município.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

O Movimento Pró-Arte de Três Passos, fundado em 1994, desempenha papel relevante na democratização do acesso à cultura e à arte, promovendo atividades gratuitas voltadas a estudantes, artistas locais e à comunidade em geral. A entidade atua na formação cultural, na preservação da memória artística e na promoção de eventos que fortalecem a identidade cultural do município.

O apoio financeiro previsto nesta emenda se faz necessário para garantir condições adequadas de continuidade das atividades, sobretudo no que se refere à exibição de filmes produzidos nas escolas e comunidade e/ou oficinas. Trata-se de demanda de interesse público, em conformidade com as diretrizes do PPA 2026–2029, que estimula a difusão cultural e o acesso da população às manifestações artísticas.

6 – Público atingido (objetivo):

Público estimado de 600 pessoas (150 espectadores em cada uma das 4 sessões), incluindo estudantes da rede pública e privada, artistas locais, participantes das oficinas culturais e a comunidade em geral que frequenta oficinas, eventos, exposições e atividades culturais promovidas pelo Movimento Pró-Arte.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Execução e apoio às atividades culturais do Movimento Pró-Arte ao longo do exercício de 2026, compreendendo exibições de filmes, oficinas, apresentações, exposições e ações de valorização artística previstas em seu planejamento anual.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Sandro Geovani Radaelli



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 34/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	PAULO GILCEU SATTLER
-----------------	----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	13.000
Unidade Orçamentária	13.001
Função	8
Subfunção	8.244
Programa	8.244.0603 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação	8.244.0603.0010 - Apoio a Entidades Sócio-Assistenciais (subvenções sociais, auxílio ou contribuição)
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor do acréscimo	R\$ 5.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 5.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

3 – Beneficiária:

CNPJ: 07.578.681/0001-19

Razão Social: Associação Social Cristã de Três Passos

4 – Descrição do objeto:

A presente emenda à despesa visa realocar recursos para a aquisição de produtos de limpeza e de gás de cozinha, insumos necessários à manutenção e execução das atividades do Projeto Sopão Comunitário, garantindo condições adequadas de preparo das refeições e higiene do ambiente de produção.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

O Projeto Sopão Comunitário tem como finalidade oferecer refeições e lanches a famílias em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica, cuja renda é insuficiente para garantir condições mínimas de subsistência.

A ação se justifica diante da realidade local, marcada por famílias com pais desempregados, crianças em risco nutricional e renda mensal que muitas vezes não alcança sequer um salário mínimo.

O projeto atende centenas de famílias de diferentes bairros do município, assegurando acesso a uma refeição digna e contribuindo para a redução da insegurança alimentar. A aquisição de produtos de limpeza e gás de cozinha é essencial para garantir o funcionamento contínuo, seguro e adequado das atividades.

A ação encontra aderência ao PPA Municipal 2026–2029, no eixo de assistência social e segurança alimentar, e atende aos critérios de coerência, transparência e finalidade pública

6 – Público atingido (objetivo):

1.040 (um mil e quarenta) pessoas cadastradas no projeto Sopão Comunitário.

7 – Meta de atendimento/periódo de execução:

Durante o exercício financeiro de 2026, realizar a aquisição de produtos de limpeza e gás de cozinha necessários ao desenvolvimento e manutenção das atividades do Projeto Sopão Comunitário, garantindo sua continuidade e alcance social.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Paulo Gilceu Sattler



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 35/2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	PAULO GILCEU SATTLER
-----------------	----------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.008
Função	12
Subfunção	12.367
Programa	12.367.0503 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)
Ação	12.367.0503.0021 - Apoio financeiro a entidades educacionais da educação
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.42 – Auxílios
Valor do acréscimo	R\$ 30.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.1001.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 30.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 98.112.063/0001-34
Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa realocar recursos para a otimização dos espaços de atendimento, mediante a aquisição de mobília funcional, com o objetivo de promover melhorias estruturais nos ambientes utilizados pela instituição.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

A ação pretende equipar as salas de atendimento com mobiliário adequado, confortável e ergonômico, que favoreça a organização dos serviços, a qualidade do acolhimento aos usuários e melhores condições de trabalho aos profissionais.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A APAE de Três Passos presta serviços essenciais para o município e região, atendendo pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla por meio de uma equipe multidisciplinar composta por: pedagogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, médicos (pediatra e neurologista) e profissionais da estimulação precoce. A instituição mantém três serviços fundamentais:

- Escola de Educação Especial São Francisco de Assis;
- Ambulatório Clínico – Reabilitação Intelectual Modalidade Única (SUS);
- TEAcolhe RS – Programa de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Com quadro atual de 37 funcionários, altamente capacitados, a OSC necessita continuamente de investimentos para manutenção da infraestrutura e adequação dos ambientes de trabalho.

A instalação de mobília funcional e apropriada é essencial para garantir atendimento digno, organizado e eficiente, proporcionando conforto, acolhimento, privacidade e melhores condições ergonômicas para profissionais e usuários.

A ausência de itens básicos — como mesas, armários e estantes — pode comprometer a qualidade dos serviços, prejudicando a organização de materiais, documentos e o desenvolvimento das atividades clínicas e pedagógicas. Assim, a aquisição de mobília é necessária para assegurar a funcionalidade dos espaços, o cumprimento de normas técnicas e sanitárias, e a promoção de um ambiente humanizado, alinhado aos princípios de qualidade e excelência no atendimento especializado.

A iniciativa está alinhada às diretrizes do PPA Municipal 2026–2029, no eixo de inclusão, saúde e atendimento especializado, e atende aos requisitos de transparência, finalidade pública e coerência programática.

6 – Público atingido (objetivo):

90 alunos da Escola de Educação Especial; 198 usuários dos atendimentos clínicos
Total atendido: 288 pessoas.

7 – Meta de atendimento/periódo de execução:

Realizar a otimização dos espaços de atendimento, por meio da aquisição e instalação de mobília funcional, com execução prevista em até 6 (seis) meses após a liberação dos recursos.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Paulo Gilceu Sattler



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 36/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	DAURI LAIR MORGENSTERN
-----------------	------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	09.000
Unidade Orçamentária	09.001
Função	10
Subfunção	10.302
Programa	10.302.0304 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação	10.302.0304.0.017 – APOIO FINANCEIRO A ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS OU CONTRIBUIÇÕES
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor do acréscimo	R\$ 130.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.1002.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 130.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

3 – Beneficiária:

CNPJ: 98.110.000/0001-49

Razão Social: Associação Hospital de Caridade de Três Passos

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para a aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Hospitalar do Hospital de Caridade de Três Passos, compreendendo especificamente a compra de antibióticos de amplo espectro, anti-inflamatórios, medicamentos controlados, soluções parenterais e medicamentos de uso contínuo para pacientes crônicos, essenciais para garantir o atendimento seguro, eficaz e ininterrupto aos pacientes internados e atendidos nos diversos setores da instituição.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade

O Hospital de Caridade de Três Passos desempenha função indispensável na assistência à saúde da população local e regional, atuando em urgência, emergência, internação clínica e cirúrgica, além de manter serviços de alta complexidade. A disponibilidade de medicamentos na Farmácia Hospitalar é condição indispensável para a manutenção dos protocolos terapêuticos, garantindo tratamento adequado, seguro e imediato aos pacientes.

A aquisição de antibióticos de amplo espectro, anti-inflamatórios, controlados, soluções parenterais e medicamentos para pacientes crônicos é crucial para responder à crescente demanda assistencial, assegurar a continuidade dos tratamentos, evitar desabastecimento e manter o alinhamento com normas sanitárias e responsabilidades clínicas. O investimento reforça o compromisso com a saúde pública e a qualidade dos serviços prestados, contribuindo para a segurança de pacientes e profissionais.

presente emenda também se encontra plenamente alinhada ao PPA Municipal 2026–2029, especialmente ao Programa 10.302.0304 – Atenção Especializada em Saúde, que contempla ações voltadas ao fortalecimento da rede hospitalar e à garantia de serviços assistenciais qualificados à população. A destinação de recursos para aquisição de medicamentos essenciais — como antibióticos de amplo espectro, anti-inflamatórios, medicamentos controlados, soluções parenterais e fármacos para pacientes crônicos — contribui diretamente para o alcance das metas de melhoria contínua da assistência especializada, assegurando a oferta de tratamento adequado, seguro e resolutivo aos usuários do SUS.

O investimento na Farmácia Hospitalar reforça a finalidade pública do programa, que prioriza a ampliação da capacidade de resposta hospitalar, a continuidade terapêutica e a humanização do cuidado, elementos essenciais previstos no



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

planejamento estratégico do PPA para o período 2026–2029.

6 – Público atingido (objetivo):

Pacientes atendidos pelo Hospital de Caridade de Três Passos nos setores de urgência, emergência, internação clínica, cirúrgica e demais unidades assistenciais, abrangendo a população residente no município.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Aquisição e reposição contínua dos medicamentos descritos ao longo do exercício de 2026, garantindo abastecimento regular da Farmácia Hospitalar e suporte assistencial ininterrupto.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Dauri Lair Morgenstern



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 39/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	LUIS CARLOS COSTA
-----------------	-------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.006
Função	27
Subfunção	27.812
Programa	27.812.0404 - VALORIZAÇÃO E ACESSO AO ESPORTE E LAZER
Ação	27.812.0404.2108 - Desenvolvimento de políticas de esporte e lazer para todos
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.30 - Material de Consumo 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do acréscimo	R\$ 25.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 25.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos
(Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para a realização de torneios esportivos nos bairros do município, abrangendo as modalidades de bocha, canastra, Bolão bolãozinho, contemplando a aquisição de materiais esportivos necessários para os torneios, a infraestrutura temporária, incluindo locação de espaços, mesas, cadeiras e tendas, a divulgação dos eventos por meio de banners, cartazes e mídias sociais, bem como a contratação de serviços de arbitragem e supervisão técnica durante a realização dos torneios.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A medida tem o objetivo de reativar os campeonatos esportivos, individuais e coletivos, promovendo a prática esportiva, fortalecendo o espírito de equipe, incentivando hábitos saudáveis e fomentando a integração comunitária nos bairros.

A destinação dos recursos para materiais esportivos, infraestrutura e serviços de apoio garante a execução adequada dos torneios, de acordo com o Programa 27.812.0404 - Valorização e Acesso ao Esporte e Lazer do PPA 2026–2029.

6 – Público atingido (objetivo):

Atletas amadores, participantes dos torneios nos bairros, e a comunidade em geral, promovendo o acesso ao esporte e lazer.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Execução prevista para o **exercício financeiro de 2026**, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.


Luis Costa



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 4/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	FLAVIO HABITZREITER
-----------------	---------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	10.000
Unidade Orçamentária	10.001
Função	20
Subfunção	20.602
Programa	20.602.0203 – AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL
Ação	20.602.0203.2.024 – DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gradata
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

3 – Beneficiária

CNPJ: 87.613.188/0001-21

Razão social: Município de Três Passos
(Secretaria Municipal de Agricultura)

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para a aquisição de insumos a serem distribuídos aos pequenos agricultores, com o objetivo de qualificar a sua produção vegetal e agroindustrial.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A destinação de recursos para a aquisição de insumos visa a apoiar os pequenos agricultores do município, qualificando a produção vegetal e agroindustrial local. Essa ação contribui diretamente para o aumento da produtividade, promovendo a diversificação de culturas e o fortalecimento econômico de famílias que dependem da agricultura de base familiar.

Além disso, a medida incentiva práticas agrícolas mais sustentáveis e eficientes, garantindo maior segurança alimentar e reforçando a autonomia dos produtores. O investimento também fortalece a cadeia produtiva municipal, estimulando a geração de renda, a valorização do setor agrícola e o desenvolvimento rural de Três Passos.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Agricultores familiares associados à Cooperativa Forte Passos, estimados em aproximadamente 100 famílias, beneficiadas anualmente pelo programa.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Distribuição de insumos aos associados da cooperativa, com execução prevista em até 12 meses após a liberação dos recursos.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Flavio Habitzreiter



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 40/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	LUIS CARLOS COSTA
-----------------	-------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	10.000
Unidade Orçamentária	10.001
Função	20
Subfunção	20.602
Programa	20.602.0203 – AGROPECUÁRIA FORTE E SUSTENTÁVEL
Ação	20.602.0203.2.024 – DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita
Valor do acréscimo	R\$ 40.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 40.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

3 – Beneficiária:

CNPJ: 87.613.188/0001-21

Razão social: Município de Três Passos
(Secretaria Municipal de Agricultura)

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para a aquisição de sementes e embalagens a serem distribuídos aos pequenos agricultores, com o objetivo de qualificar a sua produção vegetal e agroindustrial.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A aquisição de sementes e embalagens destina-se a apoiar os pequenos agricultores do município, fortalecendo a produção vegetal e agroindustrial local. Essa medida contribui para o aumento da produtividade, a diversificação de culturas e a melhoria da qualidade dos produtos, promovendo maior competitividade e sustentabilidade na agricultura familiar.

O projeto beneficiará diretamente os agricultores que dependem da produção de base familiar, incentivando práticas agrícolas eficientes e sustentáveis. Além disso, fortalece a economia local, fomenta a geração de renda e valoriza o setor agroindustrial, garantindo que os produtores tenham condições adequadas para atender à demanda interna e externa, com impactos positivos na segurança alimentar e no desenvolvimento rural de Três Passos.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Agricultores familiares associados à Cooperativa Forte Passos, estimados em aproximadamente 100 famílias, beneficiadas anualmente pelo programa.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Distribuição de sementes e embalagens aos associados da cooperativa, com execução prevista em até 12 meses após a liberação dos recursos.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Luis Carlos Costa



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 42/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	DAURI LAIR MORGENSTERN
-----------------	------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	06.000
Unidade Orçamentária	06.001
Função	4
Subfunção	4.122
Programa	4.122.0201 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Ação	4.122.0201.2.019 - Manutenção da infraestrutura de prédios públicos
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 55.000,00 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 45.000,00
Valor do acréscimo	R\$ 100.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 100.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos (Secretaria Municipal de Obras e Viação)

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para a etapa de reforma e ampliação do Salão Comunitário da localidade do Distrito da Floresta, especificamente para a



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

substituição do telhado por cobertura em aluzinco.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A reforma e ampliação do Salão Comunitário do Distrito da Floresta têm como objetivo proporcionar um espaço mais seguro, funcional e adequado para a realização de atividades sociais, culturais e comunitárias. O local é amplamente utilizado em eventos como casamentos, bailes, festas tradicionais, reuniões e demais confraternizações, constituindo um importante ponto de encontro e integração para os moradores da região.

Atualmente, a estrutura necessita de melhorias para garantir condições adequadas de uso, especialmente no que se refere à cobertura, que apresenta desgaste e já não atende às necessidades de segurança, conforto e conservação do patrimônio público. A substituição do telhado por aluzinco contribuirá para a modernização do espaço, ampliando sua capacidade de uso, garantindo maior durabilidade e proporcionando melhores condições térmicas e de proteção às atividades realizadas no local.

A intervenção proposta fortalecerá o convívio comunitário, valorizará o distrito e incentivará a preservação das tradições locais, promovendo benefícios diretos à população usuária.

A proposta também se encontra alinhada às ações previstas no Plano Plurianual (PPA) vigente, especialmente aquelas voltadas à manutenção, reforma e melhoria da infraestrutura comunitária, garantindo sua compatibilidade com o planejamento municipal. Ademais, a intervenção atende plenamente ao princípio da finalidade pública, uma vez que o salão comunitário constitui espaço de uso coletivo e de interesse social, utilizado pela população para atividades essenciais de convivência, integração e fortalecimento comunitário. Dessa forma, a realocação dos recursos justifica-se não apenas pela necessidade estrutural, mas também pelo atendimento ao interesse público

6 – Público atingido (objetivo):

Moradores do Distrito da Floresta e comunidades adjacentes, estimados em aproximadamente 250 famílias, que utilizam o espaço para lazer, convivência e eventos comunitários.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Substituição do telhado por cobertura em aluzinco, com execução prevista para até 12 meses após a disponibilização dos recursos orçamentários.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 43/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	LUIS CARLOS COSTA
-----------------	-------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	09.000
Unidade Orçamentária	09.001
Função	10
Subfunção	10.302
Programa	10.302.0304 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação	10.302.0304.2162 - Manutenção de serviços de média e alta complexidade
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.93.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do acréscimo	R\$ 65.120,00
Código da fonte de recursos	1.500.1002.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 65.120,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

3 – Beneficiária:

CNPJ: 87.613.188/0001-21

Razão social: Município de Três Passos
(Secretaria Municipal de Saúde)

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa destina-se à aquisição de exames de imagem básicos, incluindo:

- Radiografia (Raio-X)
- Ultrassonografia simples
- Mamografia de rastreamento

O objetivo é fortalecer a estrutura de atendimento da rede pública de saúde do município, garantindo diagnósticos mais rápidos, precisos e eficientes, em consonância com o Programa 10.302.0304 – Atenção Especializada em Saúde e a Ação 10.302.0304.2162 – Manutenção de serviços de média e alta complexidade, conforme diretrizes do PPA Municipal 2026–2029 (Lei nº 6208/2025).

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A presente emenda tem por objetivo ampliar a oferta de exames de imagem básicos, assegurando diagnósticos rápidos e precisos, reduzindo o tempo de espera dos pacientes, minimizando deslocamentos para outros municípios, promovendo maior comodidade e acesso aos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica e especializada e refletindo em benefícios diretos à população de Três Passos.

6 – Público atingido (objetivo):

Pacientes da rede pública de saúde do município de Três Passos que necessitam de exames de imagem básicos para diagnóstico e acompanhamento médico.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Realizar exames de radiografia, ultrassonografia simples e mamografia de rastreamento para pacientes da rede pública de saúde do município de Três Passos, no exercício financeiro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Luis Costa



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 45/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	DIEGO HIDER MACIEL
-----------------	--------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	09.000
Unidade Orçamentária	09.001
Função	10
Subfunção	10.302
Programa	10.302.0304 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação	10.302.0304.0.017 – APOIO FINANCEIRO A ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS OU CONTRIBUIÇÕES
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor do acréscimo	R\$ 130.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.1002.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 130.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

3 – Beneficiária:

CNPJ: 98.110.000/0001-49

Razão Social: Associação Hospital de Caridade de Três Passos

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa destina-se à aquisição de insumos e materiais específicos para diagnóstico hospitalar, incluindo:

- Reagentes laboratoriais/gasometria;
- Contrastes para tomografia;
- Laudos interpretados;
- Materiais para punção e coleta.

O objetivo é garantir a realização de exames diagnósticos de forma eficiente e segura, em consonância com o Programa 10.302.0304 – Atenção Especializada em Saúde e a Ação 10.302.0304.0.017 – Apoio Financeiro a Estabelecimento de Saúde, conforme diretrizes do PPA Municipal 2026–2029 (Lei nº 6208/2025).

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos para insumos de diagnóstico é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos exames realizados pelo Hospital de Caridade de Três Passos, atendendo à demanda crescente e às necessidades específicas dos pacientes, assegurando segurança, eficiência nos procedimentos, cumprimento das exigências sanitárias e fortalecimento da atenção especializada à saúde da população local e regional.

6 – Público atingido (objetivo):

Municípios de Três Passos que necessitam de exames laboratoriais e de imagem para diagnóstico e acompanhamento médico, garantindo acesso contínuo e seguro aos serviços de saúde oferecidos pelo Hospital de Caridade de Três Passos.

7 – Meta de atendimento/periódo de execução:

Garantir a aquisição e utilização de reagentes laboratoriais e/ou gasometria, contrastes para tomografia, emissão de laudos interpretativos e materiais para punção e coleta, assegurando a realização de exames diagnósticos de forma contínua e segura, durante o exercício financeiro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Diego Hider Maciel



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 46/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autora da Emenda	LUIS DA SILVA
------------------	---------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	07.000
Unidade Orçamentária	07.001
Função	26
Subfunção	26.782
Programa	26.782.0202 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE RURAL
Ação	26.782.0202.2022 - Manutenção da malha viária rural
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Valor do acréscimo	R\$ 80.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 80.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

3 – Beneficiária:

CNPJ: 87.613.188/0001-21

Razão social: Município de Três Passos
(Secretaria Municipal de Transportes)

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa destina-se à execução de pavimentação com pedras irregulares e instalação de meio-fio na localidade de Baixo Erval Novo, abrangendo aproximadamente 1.143 m² de calçamento e 286 metros lineares de meio-fio, em um trecho de 143 metros de comprimento e 8 metros de largura, com o objetivo de melhorar a infraestrutura viária local, garantindo maior segurança, conforto e mobilidade para os moradores, pedestres e proprietários de imóveis rurais e residenciais, promovendo organização urbana, valorização do espaço público e desenvolvimento social e econômico da região, em conformidade com o Programa 26.782.0202 – Infraestrutura e Mobilidade Rural e a Ação 26.782.0202.2022 – Manutenção da malha viária rural, dentro das diretrizes do PPA Municipal 2026–2029.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A pavimentação com pedras irregulares e a instalação do meio-fio atendem à demanda da comunidade por melhor trafegabilidade, redução de poeira, erosão e desgaste de veículos, além de favorecer a circulação de pedestres e veículos. A melhoria da via proporciona condições mais seguras e estruturadas para deslocamento, fortalece a mobilidade local, contribui para a valorização do espaço público e garante infraestrutura urbana de qualidade

6 – Público atingido (objetivo):

Municípios de Três Passos que utilizam a via da localidade de Baixo Erval Novo, incluindo moradores, pedestres e proprietários de imóveis rurais e residenciais adjacentes.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Executar pavimentação de aproximadamente 1.143 m² de pedras irregulares e instalar cerca de 286 metros lineares de meio-fio, garantindo segurança, conforto e melhor mobilidade aos usuários da via, durante o exercício financeiro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

LUIS DA SILVA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 47/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	OSVALDIR JOSÉ URNAU
-----------------	---------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	09.000
Unidade Orçamentária	09.001
Função	10
Subfunção	10.302
Programa	10.302.0304 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação	10.302.0304.2162 - Manutenção de serviços de média e alta complexidade
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do acréscimo	R\$ 65.120,00
Código da fonte de recursos	1.500.1002.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 65.120,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

3 – Beneficiária:

CNPJ: 87.613.188/0001-21

Razão social: Município de Três Passos
(Secretaria Municipal de Saúde)

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa destina-se à aquisição de exames de imagem especiais e avançados, incluindo tomografia computadorizada (TC), ressonância magnética (RM), ultrassonografia com Doppler (Ecoddoppler) e mamografia com estereotaxia, com o objetivo de garantir diagnósticos mais precisos e rápidos, melhorar a eficiência do tratamento médico e ampliar o acesso dos municípios de Três Passos a exames de alta complexidade na rede pública de saúde, conforme diretrizes do Programa 10.302.0304 – Atenção Especializada em Saúde e da Ação 10.302.0304.2162 – Manutenção de serviços de média e alta complexidade, em conformidade com o PPA Municipal 2026–2029.

5 – Justificativa da emenda:

A presente emenda fortalece a estrutura de atendimento da rede pública de saúde, garantindo a disponibilidade de exames de alta complexidade para diagnóstico e acompanhamento clínico da população. A ampliação desses serviços reduz o tempo de espera, evita deslocamentos a outros municípios, assegura maior comodidade e acesso aos serviços de saúde, e contribui para a melhoria da qualidade do atendimento prestado aos municípios de Três Passos.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Municípios de Três Passos que necessitam de exames de imagem especiais e avançados para diagnóstico e acompanhamento médico, garantindo acesso contínuo e seguro aos serviços de saúde do município.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Realizar exames de tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia com Doppler e mamografia com estereotaxia, assegurando diagnósticos precisos e atendimento eficiente aos pacientes, durante o exercício financeiro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Osvaldir José Urnau



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

**EMENDA À DESPESA Nº 49/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	MARIA HELENA GEHLEN KRUMMENAUER
-----------------	---------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	09.000
Unidade Orçamentária	09.001
Função	10
Subfunção	10.302
Programa	10.302.0304 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação	10.302.0304.0.017 – APOIO FINANCEIRO A ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS OU CONTRIBUIÇÕES
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.42 - Auxílios
Valor do acréscimo	R\$ 130.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.1002.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 130.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 98.110.000/0001-49
Razão Social: Associação Hospital de Caridade de Três Passos



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa destina-se à aquisição de mobiliário e equipamentos de apoio para o centro cirúrgico e o centro de hemodiálise do Hospital de Caridade Três Passos, no que se incluem os setores de abastecimento para a execução dos serviços para o pleno funcionamento das atividades, assegurando condições adequadas de organização, conforto, funcionalidade e segurança para pacientes e profissionais da saúde.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

O Hospital de Caridade de Três Passos é referência regional no atendimento especializado, sendo responsável por serviços de média e alta complexidade, como cirurgias e hemodiálise. A adequação das instalações físicas, por meio da aquisição de mobiliário essencial — incluindo cadeiras ergonômicas, armários, mesas de apoio, estantes e demais itens — é imprescindível para o pleno funcionamento dos setores, garantindo fluxo adequado, organização dos ambientes e conforto aos usuários.

A disponibilização de mobiliário adequado contribui diretamente para a qualidade da assistência, para a segurança do paciente e para a eficiência no trabalho das equipes multidisciplinares. Além disso, acompanha a expansão da capacidade instalada e da demanda crescente por atendimentos especializados.

O investimento fortalece a estrutura hospitalar, assegura melhores condições de trabalho, qualifica o atendimento prestado e reafirma o compromisso público com a saúde da população de Três Passos e região.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Municípios de Três Passos e pacientes da região atendidos pelo Hospital de Caridade, especialmente aqueles que utilizam os serviços do centro cirúrgico e do centro de hemodiálise.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Adquirir, ao longo do exercício de 2026, o mobiliário necessário para equipar integralmente os ambientes do novo centro cirúrgico e do centro de hemodiálise, garantindo sua plena operação e capacidade de atendimento.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Maria Helena Ghelen Krummenauer



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 50/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	MARIA HELENA GEHLEN KRUMMENAUER
-----------------	---------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.010
Função	13
Subfunção	13.392
Programa	13.392.0402 – CULTURA EM MOVIMENTO
Ação	13.392.0402.0003 - Apoio a eventos culturais
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.42 – Auxílios 3.3.50.41 - Contribuições
Valor do acréscimo	R\$ 70.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 70.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 90.167.081/0001-01
Razão Social: C.T.G. Missionário dos Pampas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda destina recursos para apoio financeiro ao CTG Missionário dos Pampas, visando à realização de adequações estruturais e à aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha necessários para a implantação do projeto “Sabores Gaúchos – Culinária Social para Transformação”, que promoverá atividades educativas e culturais por meio de oficinas culinárias tradicionalistas.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

O município de Três Passos demanda iniciativas que promovam integração comunitária, fortalecimento de vínculos sociais e acesso à cultura, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade. O projeto “Sabores Gaúchos – Culinária Social para Transformação” atende a essa necessidade ao oferecer oficinas teóricas e práticas que resgatam e valorizam as tradições culinárias gaúchas, preservando modos de preparo, histórias e saberes transmitidos entre gerações.

As atividades possibilitarão a criação de um ambiente de convivência, aprendizado e inclusão, ampliando oportunidades para o desenvolvimento social, cultural e humano dos participantes. O apoio financeiro permitirá viabilizar melhorias estruturais no espaço físico e adquirir os utensílios de cozinha necessários para a execução adequada das oficinas, garantindo qualidade, segurança e sustentabilidade ao projeto.

6 – Público atingido (objetivo):

Vinte pessoas por turma, prioritariamente beneficiários de programas sociais, de diferentes faixas etárias, interessados em vivenciar, aprender e preservar as tradições culinárias gaúchas.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Executar o projeto ao longo de doze meses, ofertando duas turmas com vinte participantes cada, totalizando quarenta pessoas diretamente beneficiadas no período.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Maria Helena G. Krummenauer



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 51/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autora da Emenda	MARIA HELENA GEHLEN KRUMMENAUER
------------------	---------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.006
Função	27
Subfunção	27.812
Programa	27.812.0404 – VALORIZAÇÃO E ACESSO AO ESPORTE E LAZER
Ação	27.812.0404.2.108 – DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES (CUSTEIO)
Valor do acréscimo	R\$ 10.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 10.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 33.596.335/0001-73
Razão Social: Associação Trespassense de Lazer, Esporte e Cultura - ATLEC



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para a aquisição de uniformes (camisas, calção e meias), abrigos, mochilas, tênis e material esportivo (bolas, cones, colchões e pratos) para a categoria 07 anos da escolinha de futebol da ATLEC, garantindo que os alunos disponham de vestuário padronizado e adequado para participação nas aulas, treinos e integrações esportivas não competitivas.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A ATLEC exerce papel essencial na formação esportiva, educativa e social de crianças e adolescentes de Três Passos. A aquisição de uniformes (camisas, calção e meias), abrigos, mochilas, tênis e material esportivo (bolas, cones, colchões e pratos) para a categoria de 7 anos busca oferecer condições adequadas para a prática esportiva, garantindo dignidade, segurança, pertencimento e igualdade entre os participantes. A padronização do vestuário contribui para a organização das atividades e para o fortalecimento dos valores de disciplina, convivência e trabalho em equipe.

O investimento ainda amplia o acesso ao esporte para jovens de diferentes realidades socioeconômicas, reduzindo barreiras financeiras e reforçando o compromisso do município com políticas públicas de inclusão, prevenção, saúde e bem-estar. Dessa forma, a ação representa suporte direto ao desenvolvimento físico, emocional e social dos alunos atendidos pela ATLEC.

A presente emenda está alinhada ao PPA Municipal 2026–2029, especialmente ao Eixo 3 – Saúde e Bem-Estar para Todos, que contempla políticas de esporte, promoção social e formação saudável das novas gerações.

6 – Público atingido (objetivo):

Crianças e adolescentes matriculados na categoria 7 anos da escolinha de futebol da ATLEC SOCIAL, residentes no município de Três Passos que estudam nas escolas públicas Estaduais e Municipais que integram os programas sociais do governo.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Atender os alunos da categoria 7 anos de idade com uniformes (camisas, calção e meias), abrigos, mochilas, tênis e material esportivo (bolas, cones, colchões e pratos) durante o exercício financeiro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Maria Helena Gehlen Krummenauer



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA. À DESPESA Nº 52/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autora da Emenda	MARIA HELENA GEHLEN KRUMMENAUER
------------------	---------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.008
Função	12
Subfunção	12.367
Programa	12.367.0503 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)
Ação	12.367.0503.0021 - Apoio financeiro a entidades educacionais da educação
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.42 - AUXÍLIOS
Valor do acréscimo	R\$ 50.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.1001.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 50.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 98.112.063/0001-34
Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para a requalificação do telhado e



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

da fachada da edificação institucional, contemplando o desenvolvimento de solução arquitetônica capaz de integrar funcionalidade, conforto ambiental, identidade visual e viabilidade construtiva.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A presente emenda fundamenta-se em finalidade pública essencial, uma vez que busca solucionar uma necessidade concreta enfrentada pela instituição: muitos alunos e usuários aguardam atendimento clínico em áreas externas desprotegidas, ficando expostos ao sol, à chuva e às intempéries, o que compromete seu bem-estar, segurança e dignidade. A requalificação do telhado proporcionará abrigo adequado nesses períodos de espera, garantindo maior proteção e humanização do atendimento.

Além disso, as adaptações previstas na fachada permitirão melhorar significativamente a iluminação e a ventilação naturais nos ambientes internos, por meio de aberturas posicionadas de forma estratégica, qualificando as condições térmicas e ambientais essenciais ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, clínicas e sociais.

Entre os objetivos específicos, destacam-se:

- Proporcionar proteção climática eficiente (chuva, sol, ventilação) por meio da requalificação do telhado;
- Garantir iluminação e ventilação naturais nos ambientes internos;

A intervenção proposta se encontra compatível com os objetivos e metas constantes do PPA Municipal 2026–2029, “Educação de Qualidade e Inclusiva para Todos”, especialmente voltados à inclusão, acessibilidade, segurança e dignidade no atendimento.

6 – Público atingido (objetivo):

90 alunos da escola de educação especial; 198 usuários dos atendimentos clínicos.
Total atendido: 288 pessoas

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Realizar a adequação do espaço físico, com foco na Requalificação do telhado e fachada da edificação institucional, com execução prevista em até 6 meses após liberação dos recursos.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Maria Helena G. Krummenauer



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 54/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	INGOMAR SANDTNER
-----------------	------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	09.000
Unidade Orçamentária	09.001
Função	10
Subfunção	10.302
Programa	10.302.0304 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação	10.302.0304.0.017 – APOIO FINANCEIRO A ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS OU CONTRIBUIÇÕES
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor do acréscimo	R\$ 130.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.1002.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 130.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 98.110.000/0001-49
Razão Social: Associação Hospital de Caridade de Três Passos



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para a aquisição de oxigênio medicinal, vaporização e demais gases medicinais necessários ao atendimento hospitalar, garantindo suporte respiratório contínuo aos pacientes atendidos pelo Hospital de Caridade de Três Passos.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A presente emenda observa as diretrizes estabelecidas e alinhadas ao Plano Plurianual 2026–2029, especialmente ao Eixo 3 – Saúde e Bem-Estar para Todos, que contempla o fortalecimento da rede de atenção especializada e dos serviços hospitalares.

O Hospital de Caridade de Três Passos é referência regional em atendimentos de urgência, emergência, internação e procedimentos especializados. A aquisição de oxigênio medicinal é essencial para manter a capacidade de resposta do hospital, garantindo suporte respiratório a pacientes em estado crítico, casos de insuficiência respiratória, cirurgias, atendimentos intensivos e demais demandas clínicas que dependem diretamente do uso de gases medicinais.

A reposição contínua de oxigênio é indispensável para a qualidade e a segurança dos serviços prestados, contribuindo para a redução de riscos assistenciais, para a manutenção da vida e para a eficiência das equipes de saúde. A medida reforça o compromisso municipal com a assistência hospitalar de qualidade, fortalecendo a capacidade operacional da instituição e garantindo atendimento digno e seguro à população.

6 – Público atingido (objetivo):

Municípios de Três Passos e pacientes da região atendidos pelo Hospital de Caridade, especialmente aqueles que necessitam de suporte respiratório ou cuidados clínicos e intensivos.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Auxiliar na aquisição de oxigênio medicinal e vaporização para atendimento das demandas do Hospital de Caridade de Três Passos durante o exercício financeiro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Ingomar Sandtner



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 55/2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)

Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	INGOMAR SANDTNER
-----------------	------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	06.000
Unidade Orçamentária	06.002
Função	15
Subfunção	15.451
Programa	15.451.0201 – INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Ação	15.451.0201.2.012 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor do acréscimo	R\$ 80.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 80.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos (Secretaria Municipal de Obras e Viação)

4 – Descrição do objeto:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para o custeio da segunda etapa da obra de continuação da ciclovia e pista de caminhada ao longo da Rua José Coutinho, no Bosque Villa Real, localizado no bairro Santa Inês, incluindo serviços necessários para dar sequência à infraestrutura urbana destinada à mobilidade ativa e ao lazer da comunidade.

5 – Justificativa da emenda:

A continuidade da ciclovia e da pista de caminhada ao longo da Rua José Coutinho é fundamental para ampliar a malha destinada a pedestres e ciclistas, promovendo segurança, acessibilidade, lazer e alternativas sustentáveis de deslocamento. A segunda etapa da obra permitirá a integração do trecho já executado com novos segmentos, viabilizando um percurso mais completo, contínuo e inclusivo para a população.

A iniciativa contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, incentiva hábitos saudáveis, valoriza o entorno urbano e qualifica a infraestrutura da cidade. Além disso, a obra fortalece a política municipal de mobilidade ativa, reduzindo riscos de acidentes e oferecendo espaços adequados para atividades físicas e convivência comunitária, atendendo demandas já manifestadas pela população.

A presente emenda está alinhada ao PPA 2026–2029, especialmente ao Eixo 2 – Desenvolvimento Sustentável e Infraestrutura Inteligente, que contempla investimentos em mobilidade urbana, infraestrutura de circulação e qualificação dos espaços públicos.

6 – Público atingido (objetivo):

Munícipes de Três Passos que utilizam a ciclovia e pista de caminhada da Rua José Coutinho, incluindo pedestres, ciclistas, famílias, praticantes de atividades físicas e moradores do entorno.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Custear a segunda etapa da obra de continuação da ciclovia e pista de caminhada ao longo da Rua José Coutinho durante o exercício financeiro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

INGOMAR SANDTNER



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 56/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	INGOMAR SANDTNER
-----------------	------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	13.000
Unidade Orçamentária	13.001
Função	8
Subfunção	8.244
Programa	8.244.0603 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação	8.244.0603.0010 - Apoio a Entidades Sócio-Assistenciais (subvenções sociais, auxílio ou contribuição)
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor do acréscimo	R\$ 25.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 25.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

3 – Beneficiária:

CNPJ: 07.578.681/0001-19

Razão Social: Associação Social Cristã de Três Passos

4 – Descrição do objeto:

A presente emenda à despesa tem por finalidade realocar recursos para a aquisição de pães, frutas e bebidas, destinados à preparação de lanches distribuídos no âmbito do Projeto Sopão Comunitário, desenvolvido pela Associação Social Cristã de Três Passos.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

O Projeto Sopão Comunitário tem como objetivo oferecer refeições e lanches às famílias em situação de vulnerabilidade social, que vivem com renda extremamente baixa ou sem qualquer fonte de subsistência.

A emenda justifica-se pela necessidade de garantir suporte alimentar a famílias com dificuldades severas, muitas das quais possuem pais desempregados e crianças em situação de desnutrição. Soma-se a isso o fato de que grande parte dos beneficiários não alcança sequer um salário mínimo mensal, o que agrava ainda mais as condições de insegurança alimentar.

O projeto atende centenas de famílias de diversos bairros do município, assegurando-lhes ao menos uma refeição digna, contribuindo efetivamente para a promoção da saúde, da dignidade humana e da segurança alimentar.

“A presente emenda insere-se no escopo de ações previstas no PPA 2026–2029, nos eixos de Saúde e Bem-Estar para Todos e de Educação de Qualidade e Inclusiva para Todos, voltadas à garantia de direitos sociais, segurança alimentar e assistência a famílias em situação de vulnerabilidade. Dessa forma, o atendimento às pessoas carentes por meio do Projeto Sopão Comunitário se coaduna com os objetivos estratégicos municipais para o quadriênio, contribuindo à inclusão social, prevenção da fome e fortalecimento da rede de apoio comunitário.”

6 – Público atingido (objetivo):

1.040 (um mil e quarenta) pessoas cadastradas e atendidas no projeto Sopão Comunitário.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Aquisição de pães, frutas e bebidas para oferecimento de lanches durante o exercício financeiro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Ingomar Sandtner



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 57/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	INGOMAR SANDTNER
-----------------	------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.006
Função	27
Subfunção	27.812
Programa	27.812.0404 - VALORIZAÇÃO E ACESSO AO ESPORTE E LAZER
Ação	27.812.0404.2107 - Manutenção do departamento de desporto
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.31 - Premiações
Valor do acréscimo	R\$ 10.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 10.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

(Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura)

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para a aquisição e distribuição de premiações esportivas destinadas às provas e desafios de ciclismo realizados no município de Três Passos.

5 – Justificativa da emenda:

A aquisição e distribuição de premiações esportivas para eventos de ciclismo têm como objetivo valorizar a participação dos atletas, incentivar a prática regular de atividade física, ampliar o engajamento comunitário e fortalecer o calendário esportivo municipal. Essas ações contribuem para a adoção de hábitos saudáveis, promovem a integração entre faixas etárias diversas e oferecem oportunidades de participação em atividades seguras, organizadas e de caráter formativo.

Ao apoiar eventos de ciclismo, o município estimula uma modalidade esportiva acessível, sustentável e em crescente expansão, promovendo saúde, bem-estar e convivência social. A iniciativa também reforça o papel da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura na ampliação do acesso ao esporte e na valorização dos atletas locais e regionais.

A presente emenda é alinhada ao Plano Plurianual 2026–2029, especialmente ao Eixo 3 – Saúde e Bem-Estar para Todos, que contempla o incentivo ao esporte, ao lazer e à promoção de estilos de vida saudáveis.

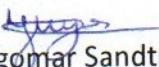
6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Participantes das provas e desafios de ciclismo realizados em Três Passos, incluindo crianças, jovens, adultos e atletas amadores do município.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Apoiar a realização de provas e desafios de ciclismo por meio da aquisição de premiações esportivas a serem distribuídas ao longo do exercício financeiro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.


Ingómar Sandtner



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 58/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	INGOMAR SANDTNER
-----------------	------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	14.000
Unidade Orçamentária	14.001
Função	18
Subfunção	18.542
Programa	18.542.0204 - DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Ação	18.542.0204.2029 - Gestão e Proteção Animal
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do acréscimo	R\$ 15.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 15.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para custear serviços de chipagem de cães e gatos, permitindo a identificação individualizada dos animais atendidos pelo programa municipal de gestão e proteção animal.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

O município enfrenta elevado número de animais em situação de rua, abandono e vulnerabilidade. A chipagem de cães e gatos é uma medida fundamental para o controle populacional responsável, permitindo rastreamento, identificação dos tutores e monitoramento adequado dos animais cadastrados. O procedimento fortalece as ações de vigilância sanitária, combate ao abandono, prevenção de zoonoses e responsabilização dos tutores, contribuindo para políticas públicas mais eficientes e integradas.

A identificação eletrônica melhora a gestão dos programas de proteção animal, facilita o reencontro de animais perdidos, reduz reincidências de abandono e qualifica o atendimento prestado pela Secretaria de Meio Ambiente, promovendo bem-estar, segurança e saúde pública.

A presente emenda está alinhada ao Plano Plurianual 2026–2029, especialmente ao Eixo 2 – Desenvolvimento Sustentável e Infraestrutura Inteligente, que contempla políticas de proteção ambiental e bem-estar animal.

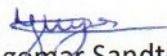
6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Municípios de Três Passos tutores ou não de animais domésticos e animais em situação de rua atendidos pelas ações de gestão e proteção animal do município.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Auxiliar na realização de serviços de chipagem de cães e gatos durante o exercício financeiro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.


Ingomar Sandtner



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

**EMENDA À DESPESA Nº 59/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	ROSANA HELOISA SCHUMANN SCHERER
-----------------	---------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	09.000
Unidade Orçamentária	09.001
Função	10
Subfunção	10.302
Programa	10.302.0304 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação	10.302.0304.0.017 – APOIO FINANCEIRO A ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS OU CONTRIBUIÇÕES
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.42 - Auxílios
Valor do acréscimo	R\$ 130.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.1002.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 130.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 98.110.000/0001-49
Razão Social: Associação Hospital de Caridade de Três Passos



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para a aquisição de sistemas e equipamentos informatizados destinados ao centro de hemodiálise e ao bloco cirúrgico do Hospital de Caridade de Três Passos.

5 – Justificativa da emenda:

O Hospital de Caridade de Três Passos é referência no atendimento de hemodiálise, cirurgias e procedimentos de média e alta complexidade. A aquisição de equipamentos e computadores para esses setores é fundamental para aprimorar a infraestrutura assistencial, garantir a precisão dos registros clínicos, otimizar o fluxo de trabalho das equipes e assegurar maior segurança aos pacientes durante atendimentos e procedimentos.

A atualização tecnológica contribui para a melhoria da qualidade do cuidado, fortalece a gestão hospitalar e ampara a continuidade dos serviços especializados, cuja demanda tem crescido significativamente. Dessa forma, a medida reforça o compromisso do município com a oferta de uma saúde pública eficiente, digna e bem estruturada.

A presente emenda está alinhada ao Plano Plurianual 2026–2029, especialmente ao Eixo 3 – Saúde e Bem-Estar para Todos, que prioriza a ampliação da capacidade instalada, modernização tecnológica e qualificação da atenção especializada em saúde.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Municípios de Três Passos e demais pacientes atendidos pelo centro de hemodiálise e pelo bloco cirúrgico do Hospital de Caridade.

7 – Meta de atendimento/periódo de execução:

Auxiliar no Custo da etapa de aquisição de equipamentos e sistemas informatizados do Projeto Centro de hemodiálise e Novo bloco cirúrgico, durante o exercício financeiro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.


Rosana Heloisa Schumann Scherer



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 60/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autora da Emenda	ROSANA HELOISA SCHUMANN SCHERER
------------------	---------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	09.000
Unidade Orçamentária	09.001
Função	10
Subfunção	10.302
Programa	10.302.0304 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação	10.302.0304.2162 - Manutenção de serviços de média e alta complexidade
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.93.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do acréscimo	R\$ 90.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.1002.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 90.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos (Secretaria Municipal de Saúde)

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa realocar recursos para o custeio de exames endoscópicos
--



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

invasivos especializados, incluindo retossigmoidoscopia, broncoscopia, laringoscopia e cistoscopia, destinados aos pacientes atendidos pela rede pública municipal de saúde.

5 – Justificativa da emenda:

A realização de exames endoscópicos invasivos é fundamental para o diagnóstico e acompanhamento de doenças no trato respiratório, urinário e digestivo inferior, como:

- Alterações inflamatórias e tumorais do reto e sigmoide;
- Doenças das vias aéreas (laringe, traqueia e brônquios);
- Investigação de hematuria, cálculos e tumores urológicos.

Os exames retossigmoidoscopia, broncoscopia, laringoscopia e cistoscopia são frequentemente solicitados pelos médicos especialistas e são essenciais para a definição de condutas terapêuticas rápidas e eficazes.

A rede pública municipal apresenta demanda crescente por estes serviços, ocasionando:

- Filas de espera;
- Risco de agravamento clínico pela demora no diagnóstico;
- Necessidade de deslocamentos para outros municípios.

Ao destinar recursos para esses procedimentos, o município:

- Amplia a oferta de serviços de média e alta complexidade;
- Melhora a resolutividade da Atenção Especializada;
- Reduz custos com encaminhamentos externos;
- Cumpre o previsto no PPA Municipal 2026–2029, eixo de fortalecimento dos serviços especializados;
- Atende às diretrizes do SUS para diagnóstico precoce e cuidado integral.

6 – Público atingido (objetivo):

Pacientes da rede pública municipal de saúde que necessitam de exames endoscópicos invasivos, conforme avaliação e regulação médica.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Auxiliar no custeio, durante o exercício de 2026, da realização de exames endoscópicos invasivos — retossigmoidoscopia, broncoscopia, laringoscopia e cistoscopia — para pacientes regulados pelo SUS municipal, garantindo diagnóstico especializado, redução da fila de espera e maior resolutividade na Atenção Especializada.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Rosana Hélissa Schumann Scherer



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 61/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autora da Emenda	ROSANA HELOISA SCHUMANN SCHERER
------------------	---------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.008
Função	12
Subfunção	12.367
Programa	12.367.0503 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)
Ação	12.367.0503.0021 - Apoio financeiro a entidades educacionais da educação
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.42 - AUXÍLIOS
Valor do acréscimo	R\$ 20.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.1001.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 20.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 98.112.063/0001-34
Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Expcionais

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa realocar recursos para a instalação de um ambiente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

sensorial integrado, destinado à promoção do bem-estar, da inclusão e da regulação emocional dos estudantes e usuários atendidos pela instituição.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A implantação de um espaço sensorial na instituição é fundamental para promover o desenvolvimento integral dos estudantes, garantindo um ambiente que estimula os sentidos e favorece a autorregulação emocional. Esses ambientes permitem melhorar a concentração, reduzir a ansiedade e apoiar, de forma qualificada, alunos com necessidades específicas, como aqueles do espectro autista ou com transtornos de aprendizagem.

Além disso, o espaço sensorial fortalece práticas pedagógicas inclusivas, favorece a criatividade, promove segurança emocional e amplia a capacidade da instituição em oferecer um atendimento especializado e humanizado. A iniciativa reforça o compromisso com uma educação mais equitativa e com a criação de um ambiente acolhedor e propício ao desenvolvimento cognitivo, educacional e clínico.

A destinação dos recursos atende ao interesse público, bem como mantém compatibilidade com o PPA Municipal de Três Passos 2026–2029, especialmente com as diretrizes do Eixo “Educação de Qualidade e Inclusiva para Todos” e do Eixo “Saúde e Bem-Estar para Todos”, que abrangem ações voltadas ao fortalecimento das políticas de inclusão, melhoria da infraestrutura educacional especializada e promoção do bem-estar de pessoas com deficiência e outras necessidades específicas. Assim, a criação do ambiente sensorial integra-se às metas do Município relacionadas ao atendimento integral e à qualificação dos serviços educacionais e clínicos ofertados à população.

6 – Público atingido (objetivo):

90 alunos da escola de educação especial; 198 usuários dos atendimentos clínicos.
Total atendido: 288 pessoas.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Instalação de ambiente sensorial integrado, com execução prevista em até 6 meses após liberação dos recursos.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Rosana Heitora Schumann Scherer



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 64/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autora da Emenda	ROSANA HELOISA SCHUMANN SCHERER
------------------	---------------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.007
Função	4
Subfunção	4.122
Programa	4.122.0402 – CULTURA EM MOVIMENTO
Ação	4.122.0402.2090 - Manutenção do departamento cultural
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos
(Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para o Projeto “Cante e Encante”, destinados à aquisição de equipamentos e instrumentos musicais, a fim de ampliar e qualificar as atividades de musicalização promovidas pelo Departamento Cultural.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A ação está diretamente vinculada ao PPA Municipal 2026–2029, no Eixo 4 – Empreendedorismo e Inovação como Motor do Desenvolvimento, que contempla iniciativas de promoção cultural, incentivo às expressões artísticas, formação criativa e desenvolvimento de competências socioculturais.

A aquisição de equipamentos e instrumentos musicais permitirá fortalecer o processo de musicalização oferecido às crianças e adolescentes do município, elevando a qualidade pedagógica e ampliando o acesso às atividades culturais. O investimento contribui para:

- Estimular o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos participantes;
- Promover inclusão cultural, criatividade e acesso democrático às artes;
- Fortalecer a identidade cultural local e incentivar talentos;
- Ampliar a oferta de atividades extracurriculares alinhadas às políticas culturais municipais.

A medida reafirma o compromisso do município com a educação cultural e com a formação integral da juventude.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Crianças e adolescentes participantes do Projeto “Cante e Encante”, além de estudantes da rede municipal e demais municípios beneficiados pelas atividades culturais promovidas pelo Departamento Cultural.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Contribuir para a aquisição de equipamentos e instrumentos musicais destinados ao Projeto “Cante e Encante” durante o exercício financeiro de 2026, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.


Rosana Heloisa Schumann Scherer



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 67/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	DAURI LAIR MORGENSTERN
-----------------	------------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	09.000
Unidade Orçamentária	09.001
Função	10
Subfunção	10.301
Programa	12.301.0301- ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
Ação	12.301.0301.1040 - Construção e Reestruturação da Saúde Pública Municipal
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Valor do acréscimo	R\$ 30.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.1002.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 30.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos
(Secretaria Municipal de Saúde)

4 – Descrição do objeto:

A presente emenda à despesa tem por objetivo realocar recursos para a execução



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

de melhorias na infraestrutura do Posto de Saúde do Distrito da Floresta, consistindo na instalação de cobertura em aluzinco com estrutura metálica, construção de piso de concreto e colocação de bancos, formando área coberta e protegida na entrada principal da unidade.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A melhoria da estrutura física do Posto de Saúde do Distrito da Floresta é essencial para garantir acessibilidade, conforto e segurança aos usuários da Atenção Primária à Saúde, especialmente aqueles que aguardam atendimento nas primeiras horas da manhã. A cobertura permitirá proteção contra chuva, frio e radiação solar, qualificando o fluxo e acolhimento dos pacientes.

A presente emenda atende às diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 210/2024 e pela ADPF 854, assegurando finalidade pública, ausência de direcionamento indevido e total alinhamento aos instrumentos oficiais de planejamento, especialmente ao PPA 2026–2029 do Município de Três Passos. A proposição está plenamente compatível com o Eixo 3 – Saúde e Bem-Estar para Todos e integra o Programa 0301 – Atenção Primária à Saúde, que contempla ações de manutenção e qualificação das Unidades Básicas de Saúde.

6 – Público atingido (objetivo):

População atendida pelo Posto de Saúde do Distrito da Floresta, incluindo:

- Moradores do distrito e das comunidades rurais próximas;
- Usuários da Atenção Primária que aguardam consultas, procedimentos ou distribuição de medicamentos;
- Idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam de área coberta e segura para espera;
- Equipe de saúde que atua na unidade.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

- Implantar área coberta e estruturada na entrada do Posto de Saúde da Floresta, com cobertura metálica, piso em concreto e bancos fixos;
- Área mínima estimada: entre 20 e 30 m²;
- Beneficiar diretamente cerca de 2.000 usuários/ano que utilizam a unidade;
- Execução integral da obra no exercício de 2026.

Período de execução: janeiro a dezembro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Dauri Lair Morgenstern



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

**EMENDA À DESPESA Nº 68/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	OSVALDIR JOSÉ URNAU
-----------------	---------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	09.000
Unidade Orçamentária	09.001
Função	10
Subfunção	10.302
Programa	10.302.0304 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação	10.302.0304.0.017 – APOIO FINANCEIRO A ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS OU CONTRIBUIÇÕES
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor do acréscimo	R\$ 65.120,00
Código da fonte de recursos	1.500.1002.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 65.120,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 98.110.000/0001-49
Razão Social: Associação Hospital de Caridade de Três Passos



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa realocar recursos para **aquisição e realização de exames endoscópicos e/ou métodos ópticos**, como endoscopia digestiva alta .

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A destinação de recursos para a realização de exames endoscópicos e outros métodos ópticos no Hospital de Caridade de Três Passos tem como objetivo garantir maior rapidez, precisão e abrangência nos diagnósticos médicos, atendendo de forma mais eficiente à demanda da população local. Tais exames são fundamentais para identificar precocemente doenças do trato gastrointestinal, contribuindo para tratamentos eficazes e prevenção de complicações. Além de beneficiar diretamente os pacientes, o investimento fortalece a estrutura do hospital, apoia os profissionais de saúde na realização de procedimentos diagnósticos com maior segurança e reforça a capacidade de atendimento da instituição, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados ao município.

6 – Público atingido (objetivo):

Municípios de Três Passos que dependem do atendimento hospitalar para realização de exames diagnósticos especializados.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Realizar, no exercício de 2026, a aquisição e oferta de exames endoscópicos, contemplando procedimentos como endoscopia digestiva alta, com a capacidade **estimada de atender, 260 pessoas**, conforme a demanda encaminhada pela rede municipal de saúde.

A meta contempla a ampliação da resolutividade diagnóstica e o fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde para os municípios de Três Passos.

Período de execução: janeiro a dezembro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Osvaldir José Urnau



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 69/2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	OSVALDIR JOSÉ URNAU
-----------------	---------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	06.000
Unidade Orçamentária	06.001
Função	4
Subfunção	4.122
Programa	4.122.0201 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Ação	4.122.0201.2.019 - Manutenção da infraestrutura de prédios públicos
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 15.000,00 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00
Valor do acréscimo	R\$ 25.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 25.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos (Secretaria Municipal de Obras e Viação)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa a realocar recursos para a construção de banheiro com acessibilidade no salão comunitário do Bairro Webers.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

Esta medida objetiva garantir o direito de acessibilidade e inclusão social, em atendimento à legislação federal (Leis nºs 13.146/2015 e 10.098/2000), promovendo a dignidade humana e cidadania, a universalização do acesso e uso, segurança e independência com banheiro adaptado, e seguindo as normas técnicas da ABNT NBR 9050, com responsabilidade pública e eficiência de recursos.

O salão comunitário é um espaço vital para a convivência social, eventos, reuniões e atividades do bairro. A falta de acessibilidade em suas instalações, especificamente nos sanitários, cria barreiras físicas que impedem a participação plena de todos os moradores, incluindo idosos, pessoas com deficiência temporária (como gestantes ou lesionados) e usuários de cadeiras de rodas. A obra garantirá que o espaço seja verdadeiramente público e acessível a toda a comunidade.

Em suma, a emenda se justifica pela necessidade premente de assegurar o princípio da igualdade e o direito de ir e vir de todos os cidadãos, tornando o salão comunitário do Bairro Webers um local verdadeiramente inclusivo e democrático.

6 – Público atingido (objetivo):

Moradores do Bairro Webers e demais usuários do salão comunitário, especialmente pessoas com mobilidade reduzida, idosos, pessoas com deficiência, gestantes e visitantes em geral.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Construir e entregar banheiro com acessibilidade no salão comunitário do Bairro Webers, atendendo integralmente às normas da ABNT NBR 9050, contemplando estrutura física adequada, barras de apoio, portas acessíveis e equipamentos adaptados. A meta prevê beneficiar diretamente toda a comunidade usuária do salão, assegurando acessibilidade universal e utilização segura do espaço comunitário.

Período de execução: janeiro a dezembro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Osvaldir José Urnau



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 70/2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	OSVALDIR JOSÉ URNAU
-----------------	---------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.006
Função	27
Subfunção	27.812
Programa	27.812.0404 - VALORIZAÇÃO E ACESSO AO ESPORTE E LAZER
Ação	27.812.0404.1.028 - Expansão e infraestrutura esportiva municipal
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.500,00 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 12.500,00
Valor do acréscimo	R\$ 25.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 25.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiário:

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos
(Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa realocar recursos para a instalação de academia ao ar livre e implantação de campinho esportivo no Bairro Ildo Meneghetti, no imóvel localizado na quadra 102 B, lotes 4, 5 e 6, visando a ampliar os espaços de lazer e prática esportiva disponíveis à comunidade.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A instalação de academia ao ar livre e campinho esportivo justifica-se pela necessidade de incentivar crianças, jovens, adultos e idosos do Bairro Ildo Meneghetti a praticarem atividades físicas e adotarem hábitos saudáveis. O investimento contribui para a melhoria da qualidade de vida, saúde preventiva e convivência comunitária, além de proporcionar espaços adequados para lazer, socialização e bem-estar familiar. O equipamento público fomentará a prática esportiva regular, fortalecendo vínculos comunitários e oferecendo alternativa segura de recreação e exercício físico para os moradores.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Moradores do Bairro Ildo Meneghetti e regiões próximas, incluindo crianças, jovens, adultos, idosos, famílias da comunidade e usuários que buscam espaços de lazer, esporte e atividade física ao ar livre.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Implantar e entregar à comunidade, no exercício de 2026, a estrutura composta por academia ao ar livre e campinho esportivo no Bairro Ildo Meneghetti, incluindo instalação de equipamentos fixos de musculação, área de prática esportiva, nivelamento e melhoria do terreno, visando beneficiar mais de 1.200 moradores e estimular a prática de atividades físicas regulares.

Período de execução: janeiro a dezembro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Osvaldir José Urnau



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 73/2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)

Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	LUIS DA SILVA
-----------------	---------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	09.000
Unidade Orçamentária	09.001
Função	10
Subfunção	10.302
Programa	10.302.0304 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação	10.302.0304.2162 - Manutenção de serviços de média e alta complexidade
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.93.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do acréscimo	R\$ 40.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.1002.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 40.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos (Secretaria Municipal de Saúde)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa realocar recursos para a aquisição e realização de exames de imagem, abrangendo procedimentos básicos, especializados e de média complexidade, tais como eletrocardiograma, ecocardiograma, ecodoppler e ecodoppler vascular, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Três Passos.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A presente emenda tem por finalidade fortalecer a capacidade diagnóstica da rede pública de saúde do município de Três Passos por meio da ampliação da oferta de exames de imagem, incluindo exames básicos, cardiovasculares e especializados. Esses exames são essenciais para diagnósticos rápidos e precisos, permitindo intervenções clínicas adequadas e reduzindo riscos de agravamento das condições de saúde dos pacientes.

A disponibilização local desses exames reduz o tempo de espera, evita deslocamentos desnecessários a outros municípios e garante maior acessibilidade aos usuários do SUS. O investimento representa melhoria significativa na atenção especializada e no cuidado contínuo da população, reforçando a qualidade e resolutividade do sistema de saúde municipal.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Usuários do Sistema Único de Saúde no município de Três Passos, especialmente pacientes que necessitam de diagnóstico por imagem para acompanhamento clínico, avaliação cardiovascular e confirmação de condições de média complexidade.

7 – Meta de atendimento/periódo de execução:

realizar, no exercício de 2026, aproximadamente **300 a 450 exames de imagem** (ECG, ecocardiograma, ecodoppler e exames correlatos), conforme demanda encaminhada pela rede municipal de saúde, reduzindo tempo de espera e ampliando a resolutividade da Atenção Especializada.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Luis da Silva
Luis da Silva



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 80/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	DIEGO HIDER MACIEL
-----------------	--------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	14.000
Unidade Orçamentária	14.001
Função	18
Subfunção	18.542
Programa	18.542.0204 – DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Ação	18.542.0204.2.029 – GESTÃO E PROTEÇÃO ANIMAL
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES
Valor do acréscimo	R\$ 25.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 25.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiário

CNPJ: 12.581.083/0001-39
Razão Social: Associação Protetora dos Animais - ONG APASSOS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda destina recursos para apoio financeiro à Associação Protetora dos Animais – ONG APASSOS, visando à aquisição de medicamentos, vacinas e insumos veterinários essenciais para o tratamento, recuperação, controle sanitário e manutenção adequada dos animais acolhidos pela entidade.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A destinação de recursos à ONG APASSOS atende ao interesse público, a ação está alinhada ao PPA 2026–2029, no Eixo 4 – Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, especificamente ao Programa 0204 – Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental, contribuindo para o manejo responsável da fauna urbana e para o fortalecimento das iniciativas de proteção animal do município. O aumento do número de cães em situação de abandono exige maior capacidade de resposta do poder público e das entidades conveniadas. O apoio financeiro permitirá a aquisição de medicamentos, vacinas e demais insumos necessários para garantir atendimento veterinário adequado, prevenção de doenças, controle populacional e melhoria das condições de bem-estar dos aproximadamente 130 animais acolhidos pela ONG, assegurando continuidade e eficiência das ações já desempenhadas.

6 – Público atingido (objetivo):

Aproximadamente 130 cães acolhidos pela ONG APASSOS, além da população do município que se beneficia da redução de riscos sanitários e do manejo adequado da fauna urbana.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Aquisição e utilização de medicamentos, vacinas e insumos veterinários destinados ao atendimento clínico e sanitário dos cerca de 130 animais acolhidos, garantindo cobertura assistencial durante todo o período de vigência.

Período de execução: janeiro a dezembro de 2026 (12 meses).

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Diego Hider Maciel



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 81/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	DIEGO HIDER MACIEL
-----------------	--------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	06.000
Unidade Orçamentária	06.002
Função	15
Subfunção	15.452
Programa	15.452.0201 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
Ação	15.452.0201.2.018 - Manutenção do sistema de coleta seletiva de resíduos
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 3.3.90.30 – Material de consumo
Valor do acréscimo	R\$ 30.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 30.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiário

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos (Secretaria Municipal de Obras e Viação)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa realocar recursos para a aquisição de aproximadamente 70 (setenta) kits de lixeiras para coleta seletiva — compostos por recipientes para lixo seco e lixo úmido — destinados à instalação em espaços públicos, praças, vias e áreas verdes do município, como parte da manutenção e qualificação do sistema municipal de gestão de resíduos.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A aquisição de kits de lixeiras contribui diretamente para a preservação ambiental e para a melhoria da gestão de resíduos sólidos. A iniciativa está compatível com o PPA 2026–2029, no Eixo 4 – Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, vinculado ao Programa 0201 – Infraestrutura e Mobilidade Urbana / Gestão Ambiental, que contempla melhorias estruturais nos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva.

A instalação dos kits de lixeiras reduzirá o descarte irregular de resíduos, qualificará o espaço urbano, evitará contaminação de áreas verdes e diminuirá custos operacionais da coleta, ao organizar e facilitar o manejo adequado do lixo. A medida favorece toda a população, fortalece a educação ambiental e contribui para um município mais limpo, sustentável e eficiente.

6 – Público atingido (objetivo):

Toda a população do município de Três Passos, especialmente usuários de praças, vias urbanas, áreas de lazer, espaços públicos e regiões atendidas pelo sistema de coleta seletiva.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Adquirir e instalar aproximadamente 70 kits de lixeiras (lixo seco e úmido), visando ampliar e qualificar o sistema de coleta seletiva e promover boas práticas ambientais.

Período de execução: janeiro a dezembro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Diego Hider Maciel



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 82/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	OSVALDIR JOSÉ URNAU
-----------------	---------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.006
Função	27
Subfunção	27.812
Programa	27.812.0404 – VALORIZAÇÃO E ACESSO AO ESPORTE E LAZER
Ação	27.812.0404.2108 – DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES (CUSTEIO)
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 11.948.796/0001-25
Razão social: Associação Esportiva de Futebol - Craques do Futuro

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa realocar recursos para a locação de estrutura física



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

necessária ao desenvolvimento das atividades esportivas da escolinha de futebol-Craques do Futuro, garantindo condições adequadas de uso tanto em dias de sol quanto em dias de chuva. O objetivo é assegurar a continuidade e a qualidade das atividades esportivas, sociais e educacionais oferecidas pela entidade.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

Atualmente, a entidade utiliza estrutura alugada pertencente à Associação de Funcionários Três Passos Cia Indl Alimentos (conhecida como *Associação da JBS*). Em diversas situações, faz-se necessária a locação adicional de quadras sintéticas para assegurar que todas as turmas tenham aulas regulares, sobretudo em dias de chuva ou quando há indisponibilidade de espaço. As atividades ocorrem de segunda a sábado, manhã e tarde, em horários inversos ao escolar, e existe demanda crescente para abertura de turmas também no início da noite (17h30 às 21h), ampliando o acesso de novos alunos.

A locação da estrutura física é, portanto, fundamental para garantir segurança, abrigo, continuidade pedagógica e qualidade das atividades. Trata-se de finalidade pública evidente, pois o projeto atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, promove saúde, inclusão e desenvolvimento integral, além de funcionar como política preventiva, educativa e de convivência comunitária.

A ação está alinhada ao PPA Municipal 2026–2029 de Três Passos, especificamente ao Programa de Desenvolvimento Esportivo e Social, que prevê:
– ampliação de iniciativas esportivas voltadas a crianças e jovens;
– fortalecimento de projetos sociais que utilizam o esporte como ferramenta de inclusão;
– melhoria das condições estruturais e de acesso às práticas esportivas.

A locação do espaço contribui diretamente para as metas do PPA relacionadas à promoção do esporte como instrumento de cidadania, bem-estar e desenvolvimento humano.

6 – Público atingido (objetivo):

230 crianças e adolescentes de 4 até 15 anos participam das atividades, divididas em 6 categorias: Sub06, Sub08, Sub10, Sub12, sub14 e Sub16.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Locação da estrutura física necessária para a execução do projeto da escolinha de futebol, no período de 10/4/2026 a 31/12/2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Osvaldir José Urnau



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 83/2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)

Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	OSVALDIR JOSÉ URNAU
-----------------	---------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.006
Função	27
Subfunção	27.812
Programa	27.812.0404 – VALORIZAÇÃO E ACESSO AO ESPORTE E LAZER
Ação	27.812.0404.2.108 – DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES (CUSTEIO)
Valor do acréscimo	R\$ 15.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 15.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 33.596.335/0001-73
Razão Social: Associação Trespassense de Lazer, Esporte e Cultura - ATLEC

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa realocar recursos para a aquisição de Lanches (Sanduiches),



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

água, sucos e frutas para as crianças do projeto social das categorias com idades de 07 – 08 anos de idade da escolinha de futebol da ATLEC SOCIAL. O objeto inclui, sucos naturais de frutas, Água Mineral, sanduíche saudável recomendados por nutricionistas e frutas.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A ATLEC desempenha função social relevante na formação esportiva e cidadã de crianças e adolescentes de Três Passos, atendendo diversas categorias até os 15 ou 16 anos de idade. A aquisição de lanches, água, sucos e frutas para as categorias com idade de 07 – 08 anos de idade. É essencial para garantir alimentação adequada para as crianças que praticam esportes nos treinos da escolinha da ATLEC SOCIAL.

A disponibilização dos Lanches, sucos e água contribui para:

Fortalecer a inclusão social e a igualdade entre os participantes;

Ampliar o acesso ao esporte a crianças de famílias vulneráveis;

Elevar a autoestima e o senso de pertencimento dos alunos;

Fomentar hábitos saudáveis e a disciplina;

Reforçar o compromisso municipal com o esporte como política pública de transformação social.

A ação está alinhada ao **Programa 27.812.0404 – Valorização e Acesso ao Esporte e Lazer**, que prevê:

Incentivo à participação infanto-juvenil em atividades esportivas;

Fortalecimento de projetos sociais de esporte;

Promoção da integração comunitária por meio do desporto.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Crianças e adolescentes residentes no município de Três Passos que estudam nas escolas estaduais e Municipais localizadas no município de Três Passos, integrantes dos programas sociais do governo, exclusivamente da categoria com idade de 07 – 08 anos de idade da escolinha de futebol da ATLEC SOCIAL, participantes de treinos regulares e atividades esportivas de integração social.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Adquirir Lanches, água, sucos e frutas para crianças e adolescentes residentes no município de Três Passos que estudam nas escolas estaduais e Municipais localizadas no município de Três Passos, integrantes dos programas sociais do governo, exclusivamente da categoria com idade de 07 – 08 anos de idade da escolinha de futebol da ATLEC SOCIAL, participantes de treinos regulares e atividades esportivas de integração social.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Osvaldir José Urnau



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 84/2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	OSVALDIR JOSÉ URNAU
-----------------	---------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.006
Função	27
Subfunção	27.812
Programa	27.812.0404 - VALORIZAÇÃO E ACESSO AO ESPORTE E LAZER
Ação	27.812.0404.2107 - Manutenção do departamento de desporto
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.31 - Premiações
Valor do acréscimo	R\$ 8.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 8.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos
(Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura)

4 – Descrição do objeto:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

A presente emenda tem por objeto a realocação de recursos para aquisição de premiações esportivas, como troféus, medalhas e brindes regulamentares, destinadas às corridas rústicas e demais provas esportivas integrantes do Calendário Municipal de Eventos Esportivos e de Lazer. O apoio financeiro a eventos esportivos está alinhado às Iniciativas do PPA que preveem organização, divulgação, execução de competições, incentivo à participação comunitária e premiação

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A destinação dos recursos justifica-se pela necessidade de fortalecer a política pública de incentivo ao esporte, conforme previsto no Programa 0404 – Valorização e Acesso ao Esporte e Lazer, integrante do Eixo 3 – Saúde e Bem-Estar para Todos do PPA 2026–2029

Mapa Estratégico (correto)

Os eventos esportivos municipais, como corridas rústicas e circuitos de provas, apresentam ampla participação, com mais de 4.400 atletas anuais em eventos organizados pelo CMD e Departamento de Desporto, segundo o diagnóstico do PPA

Essas iniciativas contribuem diretamente para:

- Promoção da saúde e combate ao sedentarismo;
- Integração social e comunitária;
- Incentivo à prática esportiva em todas as faixas etárias;
- Valorização do esporte como política pública permanente;
- Fortalecimento das ações previstas na ação programática Calendário Vivo – Circuito Municipal de Eventos Esportivos e Lazer, que inclui “premiação” como etapa prevista nas atividades de execução de campeonatos e provas esportivas .

6 – Público atingido (objetivo):

Atletas amadores e profissionais participantes das corridas e provas de rua; crianças, jovens, adultos e idosos envolvidos nas atividades esportivas; instituições de ensino, grupos esportivos e comunidade em geral.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Garantir premiação oficial para 100% das provas de corrida e eventos do Calendário Vivo realizados no exercício de 2026, alcançando estimativa de mínimo 1.000 atletas premiados/participantes ao longo das etapas.

Período de execução: janeiro a dezembro de 2026, acompanhando o calendário anual de eventos esportivos do Município.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Osvaldir José Urnau



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 85/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	OSVALDIR JOSÉ URNAU
-----------------	---------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	13.000
Unidade Orçamentária	13.001
Função	8
Subfunção	8.244
Programa	8.244.0603 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação	8.244.0603.0010 - Apoio a Entidades Sócio-Assistenciais (subvenções sociais, auxílio ou contribuição)
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.42 – AUXÍLIOS
Valor do acréscimo	R\$ 7.500,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 7.500,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

3 – Beneficiária:

CNPJ: 10.580.349/0001-01

Razão social: Lar Acolhedor

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa realocar recursos para a colocação de gesso e mão de obra desta etapa, do projeto de adequação do espaço físico da sala de estudos e da sala de recreação.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

Esta medida objetiva proporcionar um melhor atendimento às crianças e adolescentes.

O Lar Acolhedor é uma entidade muito importante, pois oferta serviço de acolhimento institucional a crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo proteção integral.

A OSC presta serviço relevante, pois permite que os acolhidos permaneçam no município de origem, facilitando assim o convívio familiar, podendo fortalecer os laços familiares e comunitários, sendo um espaço de acolhimento, crescimento, educação e valorização a vida.

Esta ação encontra respaldo no Plano Plurianual do Município de Três Passos 2026–2029, dentro do programa municipal voltado à Proteção Social Especial e às ações de apoio à rede de acolhimento institucional, o qual contempla investimentos na melhoria da infraestrutura das entidades parceiras, visando qualificar o atendimento e assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades socioassistenciais.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Aproximadamente 23 (vinte e três) crianças e adolescentes abrigadas na sede da entidade.

7 – Meta de atendimento/periódo de execução:

Executar a colocação de gesso e a respectiva mão de obra, como etapa do projeto de adequação do espaço físico da sala de estudos e da sala de recreação, durante o exercício financeiro de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Osvaldir José Urnau



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 86/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	X Individual
	De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autor da Emenda	OSVALDIR JOSÉ URNAU
-----------------	---------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	09.000
Unidade Orçamentária	09.001
Função	10
Subfunção	10.302
Programa	10.302.0304 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação	10.302.0304.0.017 – APOIO FINANCEIRO A ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS OU CONTRIBUIÇÕES
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor do acréscimo	R\$ 7.500,00
Código da fonte de recursos	1.500.1002.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 49.820,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

3 – Beneficiária

CNPJ: 98.110.000/0001-49

Razão Social: Associação Hospital de Caridade de Três Passos

4 – Descrição do objeto:

A presente emenda tem por objeto a realocação de recursos para aquisição de exames endoscópicos, bem como para a despesa com colonoscopia.

Tal procedimento integra a Atenção Ambulatorial Especializada, prevista no Programa 0304 – Atenção Especializada em Saúde, do Eixo 3 – Saúde e Bem-Estar para Todos do PPA Municipal 2026–2029, o qual contempla ações voltadas ao diagnóstico, atendimento especializado, ampliação da capacidade resolutiva e qualificação da estrutura hospitalar.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A Atenção Especializada em Saúde, conforme diagnóstico do PPA, demanda ampliação de capacidade diagnóstica, qualificação da resolutividade e redução de tempo de espera para exames especializados. Os exames endoscópicos representam procedimentos de alta relevância clínica, utilizados para identificação precoce de doenças gastrointestinais, frequentemente necessários para definição terapêutica imediata.

A destinação dos recursos:

- Agiliza diagnósticos, reduzindo complicações e internações;
- Fortalece a estrutura do Hospital, permitindo suporte adequado às demandas regionais;
- Atende diretamente à população trespassense, que depende da rede SUS local;
- Está plenamente alinhada às Iniciativas e Objetivos do Programa 0304 do PPA, que incluem:
 - Qualificação da atenção especializada;
 - Fortalecimento da capacidade diagnóstica;
 - Garantia de serviços de média complexidade;
 - Redução do tempo de espera mediante apoio financeiro a estabelecimentos de saúde.

6 – Público atingido (objetivo):

População de Três Passos que necessita de exames especializados;



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Pacientes com suspeita de doenças gastrointestinais. Profissionais de saúde que dependem desses exames para definição terapêutica;
Usuários do SUS que utilizam serviços de média complexidade.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Garantir a realização de aproximadamente 38 exames especializados de colonoscopia no exercício de 2026, reforçando a capacidade diagnóstica do Hospital de Caridade de Três Passos e reduzindo filas de espera.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Osvaldir José Urnau



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 9/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	FLAVIO HABITZREITER
-----------------	---------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	09.000
Unidade Orçamentária	09.001
Função	10
Subfunção	10.302
Programa	10.302.0304 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação	10.302.0304.0.017 – APOIO FINANCEIRO A ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS OU CONTRIBUIÇÕES
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor do acréscimo	R\$ 130.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.1002.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 130.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

3 – Beneficiária

CNPJ: 98.110.000/0001-49

Razão Social: Associação Hospital de Caridade de Três Passos

4 – Descrição do objeto:

Apóio financeiro ao Hospital de Caridade de Três Passos para implantação e oferta de serviços especializados em ginecologia e obstetrícia, mediante contratação de profissionais, credenciamento ou prestação de serviços, visando ampliar a capacidade assistencial em atenção especializada à saúde da mulher.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

O Município não dispõe de atendimento ginecológico especializado no âmbito hospitalar, sendo ofertados apenas serviços de urgência e emergência. A ampliação desse atendimento é uma demanda crescente da população e representa importante avanço na atenção especializada à saúde da mulher.

A presente emenda tem por finalidade fortalecer o Hospital de Caridade de Três Passos, garantindo condições financeiras para implementar e ofertar serviços de ginecologia, seja por meio de contratação de profissional, ampliação de carga horária, convênio ou credenciamento. A ação permitirá atender consultas especializadas, avaliações clínicas e demandas reprimidas, contribuindo para diagnóstico precoce, prevenção de doenças, acompanhamento contínuo e melhoria da qualidade assistencial.

Além de atender a critérios de finalidade pública, a medida é compatível com a política municipal de saúde e com a ação orçamentária de atenção especializada, garantindo legalidade, efetividade e retorno direto à comunidade.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Mulheres do Município de Três Passos atendida pelo hospital, estimadas em mais de **7.000 usuárias potenciais do SUS**.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Implantação do serviço e início do atendimento especializado em ginecologia e obstetrícia, com execução prevista em até 12 meses após liberação dos recursos.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Flavio Habitzreiter



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 90/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)	
Tipo de Emenda	X Individual
	De Bancada
	De Comissão
	De Relatoria

Autor da Emenda	OSVALDIR JOSÉ URNAU
-----------------	---------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.010
Função	13
Subfunção	13.392
Programa	13.392.0402 – CULTURA EM MOVIMENTO
Ação	13.392.0402.0003 - Apoio a eventos culturais
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES
Valor do acréscimo	R\$ 8.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 8.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 57.062.668/0001-80
Razão Social: Associação do Festival de Rock no Cinema – Instituto Cine Rock

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa tem por finalidade realocar recursos para custear apresentações musicais de bandas locais e regionais que integram a programação cultural do Festival de Rock no Cinema – CINE ROCK.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Os recursos serão aplicados na contratação de serviços artísticos, incluindo cachês de bandas e grupos musicais, bem como itens essenciais à execução das apresentações no palco, como estrutura técnica, sonorização, iluminação e suporte operacional, assegurando a realização completa das performances.

A ação corresponde ao apoio a eventos culturais previsto no Programa 13.392.0402 – Cultura em Movimento

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

O Festival CINE ROCK, conforme histórico apresentado no documento-base do projeto

Objetos Cine Rock

, é um dos mais relevantes eventos culturais do município, reunindo milhares de pessoas e proporcionando espaço de visibilidade para bandas e talentos musicais.

A destinação dos recursos para apresentações musicais:

- Promove difusão cultural e diversidade artística;
- Valoriza bandas locais e regionais, fortalecendo a economia criativa;
- Amplia a formação de público e o acesso democrático à cultura;
- Estimula o desenvolvimento de jovens músicos e grupos independentes;
- Consolida um evento que já está integrado ao calendário cultural municipal.

O PPA 2026–2029 prevê o incentivo a ações culturais participativas, inclusão sociocultural, formação artística e apoio a eventos que promovam a criatividade, a inovação e o desenvolvimento cultural do município — exatamente o escopo das apresentações musicais custeadas por esta emenda.

6 – Público atingido (objetivo):

Bandas, artistas e músicos locais e regionais;

Jovens, adultos e famílias que participam do evento;

Comunidade cultural, produtores, técnicos e profissionais do setor;

Público estimado superior a **3.000 pessoas presencialmente**, além da audiência online, conforme dados do evento.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Realizar aproximadamente 30 apresentações musicais de bandas, integrando a programação do CINE ROCK – 10ª edição.

Período de execução: Exercício de 2026.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Osvaldir José Urnau



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 92/2025

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)

Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	DIEGO HIDER MACIEL
-----------------	--------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.006
Função	27
Subfunção	27.812
Programa	27.812.0404 – VALORIZAÇÃO E ACESSO AO ESPORTE E LAZER
Ação	27.812.0404.2.108 – DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES (CUSTEIO)
Valor do acréscimo	R\$ 25.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 25.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 33.596.335/0001-73
Razão Social: Associação Trespassense de Lazer, Esporte e Cultura - ATLEC

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa realocar recursos para a aquisição de Lanches (Sanduiches),
--



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

água, sucos e frutas para as crianças do projeto social das categorias com idades de 09 – 10 anos de idade da escolinha de futebol da ATLEC SOCIAL. O objeto inclui, sucos naturais de frutas, Água Mineral, sanduíche saudável recomendado por nutricionista e frutas.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A ATLEC desempenha função social relevante na formação esportiva e cidadã de crianças e adolescentes de Três Passos, atendendo diversas categorias até os 15 ou 16 anos de idade. A aquisição de lanches, água, sucos e frutas para as categorias com idade de 09 – 10 anos de idade. É essencial para garantir alimentação adequada para as crianças que praticam esportes nos treinos da escolinha da ATLEC SOCIAL.

A disponibilização dos Lanches, sucos e água contribui para:

Fortalecer a inclusão social e a igualdade entre os participantes;

Ampliar o acesso ao esporte a crianças de famílias vulneráveis;

Elevar a autoestima e o senso de pertencimento dos alunos;

Fomentar hábitos saudáveis e a disciplina;

Reforçar o compromisso municipal com o esporte como política pública de transformação social.

A ação está alinhada ao **Programa 27.812.0404 – Valorização e Acesso ao Esporte e Lazer**, que prevê:

Incentivo à participação infanto-juvenil em atividades esportivas;

Fortalecimento de projetos sociais de esporte;

Promoção da integração comunitária por meio do desporto.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Crianças e adolescentes residentes no município de Três Passos que estudam nas escolas estaduais e Municipais localizadas no município de Três Passos, integrantes dos programas sociais do governo, exclusivamente da categoria com idade de 09 – 10 anos de idade da escolinha de futebol da ATLEC SOCIAL, participantes de treinos regulares e atividades esportivas de integração social.

7 – Meta de atendimento/periódico de execução:

Adquirir Lanches, água, sucos e frutas para crianças e adolescentes residentes no município de Três Passos que estudam nas escolas estaduais e Municipais localizadas no município de Três Passos, integrantes dos programas sociais do governo, exclusivamente da categoria com idade de 09 – 10 anos de idade da escolinha de futebol da ATLEC SOCIAL, participantes de treinos regulares e atividades esportivas de integração social.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Diego Hider Maciel



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

**EMENDA À DESPESA Nº 93/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	DIEGO HIDER MACIEL
-----------------	--------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	14.000
Unidade Orçamentária	14.001
Função	18
Subfunção	18.541
Programa	18.541.0204 - DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Ação	18.541.0204.2029 - Gestão e Proteção Animal
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.30 – Material de consumo
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 20.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 87.613.188/0001-21
Razão social: Município de Três Passos (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa tem por finalidade realocar recursos para custear a aquisição de medicações e vacinas destinadas à proteção, tratamento e controle sanitário de cães e gatos, no âmbito das ações de Gestão e Proteção Animal.

Os recursos serão aplicados na compra de:

- Vacinas essenciais (antirrábica, múltiplas, entre outras);
- Medicações para tratamento clínico;
- Antiparasitários;
- Insumos veterinários necessários ao atendimento básico dos animais.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

O município enfrenta aumento na população de animais abandonados e em situação de vulnerabilidade, o que exige ações contínuas de saúde animal para prevenir zoonoses e garantir bem-estar.

A aquisição de medicações e vacinas:

- Fortalece a política pública de controle sanitário;
- Reduz riscos de transmissão de doenças para a população;
- Contribui para o tratamento de animais resgatados;
- Complementa o trabalho de castração e demais ações de proteção animal;
- Promove saúde pública, responsabilidade social e proteção ambiental.

6 – PÚBLICO ATINGIDO (objetivo):

Cães e gatos em situação de abandono ou vulnerabilidade;
Animais atendidos pelo Município em ações de resgate e controle populacional;
Protetores independentes e famílias adotantes;
Indiretamente, toda a população local pela redução de riscos sanitários.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Aquisição de vacinas e medicações suficientes para o atendimento estimado de **aproximadamente 450 animais**, entre cães e gatos.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Diego Hider Maciel



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 94/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	DIEGO HIDER MACIEL
-----------------	--------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.008
Função	12
Subfunção	12.367
Programa	12.367.0503 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)
Ação	12.367.0503.0021 - Apoio financeiro a entidades educacionais da educação
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.42 - AUXÍLIOS
Valor do acréscimo	R\$ 30.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.1001.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 30.241,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária:

CNPJ: 98.112.063/0001-34
Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

4 – Descrição do objeto:

A presente emenda à despesa tem por finalidade realocar recursos para a



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

construção de muro protetivo no entorno da instituição beneficiária, garantindo condições adequadas de segurança e proteção para o desenvolvimento das atividades educacionais, clínicas e assistenciais ali executadas.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

A construção do muro protetivo é uma necessidade identificada no ambiente institucional devido à insuficiência da cerca atualmente existente, a qual apresenta fragilidade estrutural e não cumpre os requisitos mínimos de segurança física para um espaço que atende pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo estudantes da escola especial e usuários de serviços clínicos e assistenciais.

A ausência de uma barreira adequada permite acesso fácil de pessoas não autorizadas, entrada de animais e, sobretudo, risco de evasão involuntária de crianças e estudantes com necessidades especiais, o que agrava a exposição a acidentes e situações de perigo. Essa vulnerabilidade compromete diretamente a integridade física e emocional dos usuários e de toda a equipe multiprofissional.

A intervenção proposta enquadra-se na área de Educação, conforme previsto no PPA Municipal 2026–2029, uma vez que a entidade beneficiária possui como finalidade pública principal a oferta de educação especializada, sendo reconhecida como escola especial. Embora desenvolva atividades complementares de caráter clínico e assistencial, tais atendimentos são instrumentos de apoio ao processo educacional e não alteram sua natureza finalística.

Dessa forma, a construção do muro protetivo constitui investimento em infraestrutura escolar, garantindo segurança física, acessibilidade e condições adequadas de funcionamento para a continuidade das atividades pedagógicas e dos serviços multidisciplinares oferecidos aos alunos.

6 – Público atingido (objetivo):

90 alunos da escola especial; 198 usuários dos atendimentos clínicos, terapêuticos e assistenciais; profissionais, famílias e visitantes que utilizam ou circulam no espaço institucional.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

Construção do muro protetivo, com padrão de segurança adequado, estruturado com material resistente e altura compatível com as normas técnicas. A execução é prevista até 6 meses após liberação dos recursos.

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Diego Hider Maciel



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 95/2025
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 134/2025 (LOA 2026)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	LUIS DA SILVA
-----------------	---------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.010
Função	13
Subfunção	13.392
Programa	13.392.0402 – CULTURA EM MOVIMENTO
Ação	13.392.0402.0003 - Apoio a eventos culturais
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41 - Contribuições
Valor do acréscimo	R\$ 10.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.0999
Ação	99.999.0999.0023
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 10.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiária

CNPJ: 90.167.081/0001-01
Razão Social: C.T.G. Missionário dos Pampas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Descrição do objeto:

Esta emenda à despesa visa realocar recursos para repasse financeiro ao CTG Missioneiro dos Pampas, destinado à execução do projeto “Rodeio Crioulo – Integração Missionária”, alinhado ao Programa Cultura em Movimento do PPA 2026–2029, que prevê o incentivo a manifestações culturais tradicionais e o fortalecimento de eventos que promovam identidade, patrimônio imaterial, integração comunitária e acesso democrático à cultura.

Os recursos serão aplicados em despesas vinculadas à realização do evento, incluindo contratação de equipe de avaliadores e serviços de sonorização, estritamente dentro das ações previstas para apoio a eventos culturais.

5 – Justificativa da emenda/Necessidade:

O município carece de iniciativas estruturadas para preservação e difusão das tradições gaúchas, consideradas patrimônio cultural imaterial. O projeto “Rodeio Crioulo – Integração Missionária” está em conformidade com o PPA Municipal 2026–2029, que determina:

- Valorização das expressões culturais locais;
- Fomento a eventos de tradição que reforcem a identidade e a memória social;
- Democratização do acesso à cultura e ao lazer;
- Promoção da integração comunitária e intergeracional.

O rodeio crioulo constitui instrumento educativo, social e cultural, fomentando o convívio familiar, o protagonismo cultural, o turismo regional e a preservação das tradições, beneficiando diretamente a comunidade local e visitantes.

6 – Público atingido (objetivo):

Participação estimada de 1.600 pessoas, entre competidores, famílias, público visitante e comunidade em geral.

7 – Meta de atendimento/período de execução:

O projeto terá duração de 12 meses, com realização de provas tradicionais como:

- Laço Pai e Filho
- Laço Irmãos
- Laço Peão, Prenda, Guri, Piá e Veterano
- Taça de Integração
- Taça Cidade de Três Passos
- Prova da Vaca Parada

Três Passos, 28 de novembro de 2025.

Luis da Silva